

第 48 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零八年十一月二十六日，星期三



Número 48

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2008

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

批示摘錄數份。..... 10945

行政法務司司長辦公室：

第46/2008號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予身份證明局局長，作為簽訂購買供該局使用的“文件存檔機（Microfilm Kodak DAW）”合同的簽署人。..... 10945

第47/2008號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為訂立“澳門文化中心綜合劇院音響系統改善工程”合同的簽署人。..... 10946

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extractos de despachos. 10945

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 46/2008, que subdelega poderes no director dos Serviços de Identificação, como outorgante, no contrato de aquisição do aparelho de arquivo de documentos (Microfilm Kodak DAW) para uso dos mesmos Serviços. 10945

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 47/2008, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de Beneficiação do Sistema Sonoro do Grande Auditório do Centro Cultural de Macau. 10946

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第48/2008號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予身份證明局局長，作為簽訂向該局執行“龍成大廈辦公室裝修工程”合同的簽署人。 10946

保安司司長辦公室：

第126/2008號保安司司長批示，將若干權力轉授予司法警察局局長，作為簽訂向該局供應“全電子化刑事犯罪綜合管理系統”合同的簽署人。 10946

批示摘錄一份。 10947

社會文化司司長辦公室：

第150/2008號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予教育暨青年局局長，作為簽訂“教育暨青年局屬下單位保安管理服務”合同的簽署人。 10947

第151/2008號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予教育暨青年局局長，作為簽訂“教育暨青年局屬下單位保安管理服務”合同的簽署人。 10948

第152/2008號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂“澳門大學宿舍C2、C3及C4地盤平整及山坡護土承攬工程”的合同的簽署人。 10948

第157/2008號社會文化司司長批示，委任衛生局一名專責公證員及其代任人 10948

運輸工務司司長辦公室：

第37/2008號運輸工務司司長批示，修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島，鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街的土地的批給。 10949

廉政公署：

批示摘錄數份。 10953

海關：

批示摘錄數份。 10954

立法會輔助部門：

議決摘錄一份。 10954

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份。 10954

檢察長辦公室：

批示摘錄數份。 10955

新聞局：

批示摘錄數份。 10956

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 48/2008, que subdelega poderes no director dos Serviços de Identificação, como outorgante, no contrato de Realização das Obras de Acabamentos da instalação sita no Edifício Long Cheng aos mesmos Serviços. 10946

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 126/2008, que subdelega poderes no director da Polícia Judiciária, como outorgante, no contrato de fornecimento do sistema integrado de gestão dos dados criminais informatizados à mesma Polícia. 10946

Extracto de despacho. 10947

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 150/2008, que subdelega poderes no director dos Serviços de Educação e Juventude, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança aos organismos dependentes e subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude. 10947

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 151/2008, que subdelega poderes no director dos Serviços de Educação e Juventude, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança aos organismos dependentes e subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude. 10948

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 152/2008, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo à empreitada das obras de terraplenagem e do muro de retenção para a construção dos Edifícios Residenciais C2, C3 e C4 da Universidade de Macau. 10948

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 157/2008, que designa a notária privativa dos Serviços de Saúde e o seu substituto. 10948

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2008, que revê a concessão, por aforamento, de um terreno situado na península de Macau, junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Ho Neng. 10949

Comissariado contra a Corrupção:

Extractos de despachos. 10953

Serviços de Alfândega:

Extractos de despachos. 10954

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extracto de deliberação. 10954

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extractos de despachos. 10954

Gabinete do Procurador:

Extractos de despachos. 10955

Gabinete de Comunicação Social:

Extractos de despachos. 10956

法務局：

批示摘錄數份。..... 10957

財政局：

批示摘錄數份。..... 10958

聲明書數份。..... 10959

勞工事務局：

批示摘錄數份。..... 10970

社會保障基金：

議決摘錄數份。..... 10970

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 10971

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。..... 10974

治安警察局：

批示摘錄數份。..... 10975

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 10975

澳門監獄：

批示摘錄數份。..... 10978

衛生局：

批示摘錄數份。..... 10979

教育暨青年局：

批示摘錄數份。..... 10986

聲明書一份。..... 10987

文化局：

批示摘錄數份。..... 10987

旅遊局：

准照摘錄一份。..... 10988

高等教育輔助辦公室：

批示摘錄一份。..... 10988

澳門理工學院：

批示摘錄數份。..... 10988

土地工務運輸局：

批示摘錄一份。..... 10992

地球物理暨氣象局：

批示摘錄一份。..... 10992

房屋局：

聲明書一份。..... 10992

能源業發展辦公室：

批示摘錄一份。..... 10993

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos. 10957

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 10958

Declarações. 10959

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extractos de despachos 10970

Fundo de Segurança Social:

Extractos de deliberações. 10970

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 10971

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 10974

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extractos de despachos. 10975

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 10975

Estabelecimento Prisional de Macau:

Extractos de despachos. 10978

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 10979

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 10986

Declaração. 10987

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 10987

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extracto de licença. 10988

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Extracto de despacho. 10988

Instituto Politécnico de Macau:

Extractos de despachos. 10988

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extracto de despacho. 10992

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extracto de despacho. 10992

Instituto de Habitação:

Declaração. 10992

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético:

Extracto de despacho. 10993

運輸基建辦公室：

批示摘錄數份。..... 10993

交通事務局：

批示摘錄數份。..... 10994

政府機關通告及公告**審計署佈告：**

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 10995

行政暨公職局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 10995

公告一則，關於張貼為填補特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 10996

法務局佈告：

告示一則，關於登記及公證機關一名已故二等助理員的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。..... 10996

民政總署佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席行政文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 10996

勞工事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級督察一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 10997

公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 10997

治安警察局佈告：

通告一則，關於張貼基礎職程的警長晉升課程的錄取考試，以填補普通職程二十六缺、機械職程一缺及無線電職程一缺的投考人名單。..... 10998

衛生局佈告：

通告一則，關於“仁伯爵綜合醫院各大樓、氹仔仁伯爵綜合醫院精神科大樓及路環傳染病康復中心之清潔服務”的公開招標。..... 10998

通告一則，關於委任放射科及影像學科專科同等學歷考試的典試委員會的成員。..... 10999

通告一則，關於委任病理解剖科同等學歷考試的典試委員會的成員。..... 11000

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes:

Extractos de despachos. 10993

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Extractos de despachos. 10994

Avisos e anúncios oficiais**Comissariado da Auditoria:**

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor. 10995

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico especialista. 10995

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. 10996

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Éditos respeitantes à habilitação do interessado nos subsídios por morte, de funeral e outros abonos deixados por uma falecida segundo-ajudante, dos serviços dos registos e do notariado. 10996

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal. 10996

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspetor especialista. 10997

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. 10997

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Aviso sobre a afixação da lista de candidatos do concurso de admissão ao curso de promoção a chefe da carreira de base, com vista ao preenchimento de vinte e seis vagas da carreira ordinária, uma de mecânico e uma de radiomontador. 10998

Serviços de Saúde:

Aviso do concurso público para a «Prestação de Serviços de Limpeza dos vários Edifícios do CHCSJ, do Edifício da Clínica Psiquiátrica do CHCSJ na Taipa e do Centro de Reabilitação de Doenças Infecciosas em Coloane». 10998

Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do exame de equivalência de formação total em radiologia e imagiologia. 10999

Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do exame de equivalência de formação total em anatomia patológica. 11000

通告一則，關於委任臨床病理科專科最後評核試 的典試委員會的成員。.....	11000	Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em patologia clínica.	11000
文化局佈告：		Instituto Cultural:	
為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式 進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	11001	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchi- mento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor.	11001
為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限 制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。...	11001	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchi- mento de uma vaga de técnico superior assessor.	11001
為填補一等技術員一缺，以文件審閱及有限制方 式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	11002	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchi- mento de uma vaga de técnico de 1.ª classe.	11002
為填補特級技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限 制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。...	11002	Lista classificativa dos candidatos ao concurso co- mum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista.	11002
為填補特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限 制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。...	11003	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchi- mento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. .	11003
為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制 方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	11004	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o pre- enchimento de uma vaga de oficial administrativo principal.	11004
旅遊局佈告：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
公告一則，關於更改為旅遊局轄下大樓及設施提 供保安看守服務的公開招標的開標日期。.....	11004	Anúncio da alteração da data da realização do acto público do concurso público para a «Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações e Equipamentos da responsabilidade dos mesmos Ser- viços».	11004
澳門大學佈告：		Universidade de Macau:	
將若干職權授予校長。.....	11005	Delegação de competências no reitor.	11005
將若干職權授予兩名副校長及澳門大學若干 實體。.....	11005	Delegação de competências nos vice-reitores e em vá- rias entidades da Universidade de Macau.	11005
將若干職權授予校長及副校長。.....	11012	Delegação de competências nos reitor e vice-reitor.	11012
澳門理工學院佈告：		Instituto Politécnico de Macau:	
將若干職權授予資訊中心主任。.....	11013	Delegação de competências no chefe do Centro de In- formática.	11013
郵政局佈告：		Direcção dos Serviços de Correios:	
告示一則，關於該局一名已故前助理員的遺屬 申領死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的 資格。.....	11014	Éditos respeitantes à habilitação da interessada nos sub- sídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, deixados por um falecido ex-auxiliar da Direcção dos Serviços de Correios.	11014
公證署公告及其他公告		Anúncios notariais e outros	
基督教約書亞堂——章程。.....	11015	Igreja Cristã Josué. — Estatutos.	11015
澳門藝雄體育舞蹈協會——章程。.....	11015	Macau Art Hong Dancesport Association. — Estatutos.	11015
澳門恐龍化石文化藝術會——章程。.....	11016	澳門恐龍化石文化藝術會. — Estatutos.	11016
五邑鄉親同盟會——章程。.....	11017	五邑鄉親同盟會. — Estatutos.	11017
澳門大學研究生會——章程。.....	11018	Associação de Pós-graduação da Universidade de Ma- cau. — Estatutos.	11018
澳門（珠海）福建工商聯誼會——章程。.....	11019	澳門（珠海）福建工商聯誼會. — Estatutos.	11019
中國澳門蔡李佛拳聯會——章程。.....	11020	Federação de Cailifoquan de Macau, China. — Estatu- tos.	11020

澳門馬場黑沙環祐漢新邨居民聯誼會——修改章程。.....	11021	Associação de Confraternização dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo Areia Preta e Iao Hon de Macau. — Alteração dos estatutos.	11021
澳門法制研究會——修改章程。.....	11022	Associação de Investigação do Sistema Jurídico de Macau. — Alteração dos estatutos.	11022

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過簽署人二零零八年十月三十一日之批示：

Por despacho do signatário, de 31 de Outubro de 2008:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，梁雪珍在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同，由二零零八年十二月十一日起續期一年。

Leong Sut Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETA-PM, em vigor, a partir de 11 de Dezembro de 2008.

透過簽署人二零零八年十一月四日之批示：

Por despacho do signatário, de 4 de Novembro de 2008:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，梁志榮在政府總部輔助部門擔任第二職階熟練助理員的散位合同，自二零零八年十一月三十日起續期至二零零九年六月三十日。

Leong Chi Weng — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 30 de Novembro de 2008 a 30 de Junho de 2009.

二零零八年十一月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

第 46/2008 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 46/2008

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽訂澳門特別行政區向“澳門影像服務有限公司”購買供身份證明局使用的“文件存檔機（Microfilm Kodak DAW）”的合同。

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do aparelho de arquivo de documentos (Microfilm Kodak DAW) destinado ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Macau Imaging Services Company Ltd.».

二零零八年十一月十日

10 de Novembro de 2008.

行政法務司司長 陳麗敏

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 47/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與永聲音響工程有限公司訂立「澳門文化中心綜合劇院音響系統改善工程」合同。

二零零八年十一月十日

行政法務司司長 陳麗敏

第 48/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門“中德工程有限公司”簽訂向身份證明局提供“龍成大廈辦公室裝修工程”的合同。

二零零八年十一月十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零八年十一月十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室**第 126/2008 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 47/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Beneficiação do Sistema Sonoro do Grande Auditório do Centro Cultural de Macau» a celebrar com o «JK Brothers Audio Engineering Company Ltd».

10 de Novembro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 48/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Realização das Obras de Acabamentos da instalação sita no Edf. Long Cheng» à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «CompANHIA de Construção Urbana J&T Lda».

11 de Novembro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 13 de Novembro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 126/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000,

政命令第一條、第二條及第五條的規定，作出本批示：

轉授一切所需的權力予司法警察局局長黃少澤博士或其法定任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與眾城金徽科技發展（澳門）有限公司簽訂向司法警察局供應“全電子化刑事犯罪綜合管理系統”的合同。

二零零八年十一月十九日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月十八日作出之批示：

治安警察局警務總長（編號103791）萬德民——根據第9/2002號法律第十二條及第33/2002號行政法規第三條規定，以及參照十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條及第九十八條c）項的規定，自二零零八年十二月一日起，以定期委任方式，獲委任為保安協調辦公室主任，為期一年。

二零零八年十一月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 150/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“宏遠護衛有限公司”簽訂“教育暨青年局屬下單位保安管理服務”合同。

二零零八年十一月十七日

社會文化司司長 崔世安

n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento do «sistema integrado de gestão dos dados criminais informatizados» à mesma Polícia, a celebrar com a Companhia ZhongCheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

19 de Novembro de 2008.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Novembro de 2008:

Diamantino José dos Santos, intendente n.º 103 791, do CPSP — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º da Lei n.º 9/2002, e 3.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, com referência aos artigos 71.º e 98.º, alínea c), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 150/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança aos organismos dependentes e subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a empresa «Companhia de Serviços de Segurança Winnerway, Limitada».

17 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 151/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長城保安服務有限公司”簽訂“教育暨青年局屬下單位保安管理服務”合同。

二零零八年十一月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 152/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉教授或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與權暉建築工程有限公司簽訂“澳門大學宿舍C2、C3及C4地盤平整及山坡護土工程”的承攬合同。

二零零八年十一月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 157/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款及第二款、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第五條、第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 151/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança aos organismos dependentes e subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a empresa «Grande Muralha Segurança, Limitada».

17 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 152/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à empreitada das obras de terraplenagem e do muro de retenção para a construção dos Edifícios Residenciais C2, C3 e C4 da Universidade de Macau, a celebrar com a «Sociedade de Engenharia e Construção Kun Fai, Limitada».

17 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 157/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任衛生局二等高級技術員何永慧法學士為該局專責公證員。

二、在其不在或因故不能視事時，由該局顧問高級技術員 Carlos Alberto Ferreira Martins 法學士代任。

三、本批示於公佈日生效。

二零零八年十一月二十四日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年十一月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

1. É designada para servir como notária privativa dos Serviços de Saúde a licenciada em Direito, Ho Weng Wai, técnica superior de 2.ª classe, destes Serviços.

2. A notária privativa é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado em Direito, Carlos Alberto Ferreira Martins, técnico superior assessor, dos mesmos Serviços.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

24 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 37/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積4,992平方米，位於澳門半島，鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街，由第82/2003號運輸工務司司長批示規範的土地批給合同，以興建一群樓宇。

二、本批示即時生效。

二零零八年十一月十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第1910.02號案卷及
土地委員會第6/2008號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——蟠龍投資發展有限公司。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 4 992 m², situado na península de Macau, junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Ho Neng, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003, para aproveitamento com a construção de um conjunto de edifícios.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

Processo n.º 1 910.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2008
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Flying Dragon, Limitada», como segundo outorgante.

鑒於：

一、蟠龍投資發展有限公司，總址設於澳門北京街173至177號海冠中心P、Q座地下，登記於商業及動產登記局C15冊第124頁背頁第6031（SO）號，擁有一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島，鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街，面積4,992平方米，由標示於物業登記局第19379號、第19380號、第19303號、第19304號、第19377號、第21437號及第22806號的土地合併而成的地段。該地段的法律制度已根據由公佈於二零零三年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第82/2003號運輸工務司司長批示規範的合同的規定進行統一。

二、根據上述合同第二條款及第四條款，有關土地用作興建一群屬分層所有權制度，由四幢獨立式別墅及六幢雙連式別墅組成的樓宇，每幢別墅均為4層高，包括1層地庫，其總利用期限為三十六個月，由第82/2003號運輸工務司司長批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

三、該土地標示於物業登記局B114K冊第440頁第22806號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零一年七月二十三日發出的第345/1989號地籍圖中以字母“A”、“A1”、“B”、“B1”及“B2”標示。

四、承批公司於二零零七年七月二十日向土地工務運輸局遞交一份修改計劃，以便調整先前已獲核准的工程計劃的建築面積。根據該局副局長於二零零七年十一月一日作出的批示，該修改計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、因此，透過二零零七年九月二十七日向行政長官呈交申請書，承批公司請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃更改上述土地的利用及隨後修改批給合同。

六、除此之外，由於土地的性質導致施工困難，以及應有關別墅的買家要求而需要執行不可預見的工作，以致工程進度延遲，承批公司於二零零八年一月二十五日申請將土地的利用期限延長二十個月。

七、土地工務運輸局就該申請發出意見，表示只接受因要採取特別的安全措施，避免上述斜坡和鄰近樓宇倒塌，故挖掘和平整土地，以及興建護坡擋土牆的工作進度緩慢，作為延誤

Considerando que:

1. A «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Flying Dragon, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, edifício Hoi Kun Chong Sam, r/c, «P» e «Q», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 6 031 (SO) a fls. 124 v do livro C15, é titular da concessão, por aforamento, do lote de terreno com a área de 4 992 m², situado na península de Macau, junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Ho Neng, resultante da anexação dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 19 379, 19 380, 19 303, 19 304, 19 377, 21 437 e 22 806, cujo regime jurídico foi unificado nos termos do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003.

2. De acordo com o estipulado nas cláusulas segunda e quarta do aludido contrato, o terreno em causa destinava-se a ser aproveitado com a construção de um conjunto de edifícios, em regime de propriedade horizontal, composto por 4 moradias unifamiliares isoladas e 6 moradias unifamiliares geminadas, compreendendo cada uma delas 4 pisos, incluindo um em cave, no prazo global de 36 meses a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003.

3. O terreno, descrito na CRP sob o n.º 22 806 a fls. 440 do livro B114K, encontra-se assinalado com as letras «A», «A1», «B», «B1» e «B2», na planta cadastral n.º 345/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 23 de Julho de 2001.

4. Em 20 de Julho de 2007 a concessionária apresentou na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) a alteração do projecto de obra anteriormente aprovado, para efeitos de ajustamento da área bruta de construção, a qual, por despacho do subdirector destes serviços, de 1 de Novembro de 2007, foi considerada passível de aprovação, sujeito ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento apresentado em 27 de Setembro de 2007, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Além disso, tendo o andamento da obra registado atrasos, em virtude de dificuldades na sua execução causadas pelas características do solo e da necessidade de execução de trabalhos não previstos, a pedido de compradores das respectivas moradias, a concessionária solicitou, em 25 de Janeiro de 2008, a prorrogação por 20 meses do prazo de aproveitamento do terreno.

7. No que concerne a este pedido a DSSOPT emitiu parecer no sentido de que se deveria apenas aceitar como razão justificativa do atraso o facto de os trabalhos de escavação e nivelamento do terreno, bem como de construção do muro de suporte para conter o talude terem sido executados em ritmo lento para

了土地利用的合理解釋，但承批公司提出的其他非技術性及不可歸責於行政當局的理由卻不能接納，故建議將土地的利用期限延長多兩年，即至二零零八年九月二十三日，並科處承批公司\$180,000.00的罰款，此建議已獲運輸工務司司長同意。

八、在組成案卷後，土地工務運輸局計算回報和制定修改批給的合同擬本。承批公司透過二零零八年三月二十八日遞交的聲明書，表示接納該合同擬本。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零八年四月十日舉行會議，同意批准有關申請。

十、土地委員會的意見書已於二零零八年四月二十九日經行政長官的批示確認。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由蔡宏江，中國籍，職業住所位於澳門上海街175號中華總商會大廈14字樓B座，以蟠龍投資發展有限公司總經理身分於二零零八年五月二十二日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

十二、合同第二條款所述經調整後的利用權價金及第三條款所述的溢價金，已透過土地委員會二零零八年五月二十日發出的第52/2008號不定期收入憑單，於二零零八年五月二十二日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號45911），其副本存檔於有關案卷內。

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島，鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街，面積4,992（肆仟玖佰玖拾貳）平方米，由公佈於二零零三年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第82/2003號運輸工務司司長批示規範，標示於物業登記局第22806號及其利用權以乙方名義登錄於第31804F號，在地圖繪製暨地籍局於二零零一年七月二十三日發出的第345/1989號地籍圖中以字母“A”、“A1”、“B”、“B1”及“B2”標示的土地的批給合同。

2. 鑒於上款所述，上述合同的第二條款及第三條款修改如下：

evitar o desabamento do referido talude e de edifícios vizinhos, o que aliás obrigou à adopção de medidas especiais de segurança. Quanto às demais razões de cariz não técnico e não imputáveis à Administração, invocadas pela concessionária, não podem as mesmas ser aceites, pelo que foi proposta a prorrogação do prazo de aproveitamento do terreno por mais dois anos, isto é, até 23 de Setembro de 2008, e a aplicação à concessionária de uma multa de \$ 180 000,00, o que mereceu a concordância do Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

8. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 28 de Março de 2008.

9. O prosseguimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 10 de Abril de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Abril de 2008.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 22 de Maio de 2008, assinada por Choy, Wang Kong, de nacionalidade chinesa, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 14.º andar «B», na qualidade de gerente-geral da «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Flying Dragon, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. O preço actualizado do domínio útil estipulado no artigo segundo, bem como o prémio referido no artigo terceiro do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 22 de Maio de 2008 (receita n.º 45 911), através da guia de receita eventual n.º 52/2008, emitida pela Comissão de Terras, em 20 de Maio de 2008, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por aforamento, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003, respeitante ao terreno com a área de 4 992 m² (quatro mil novecentos e noventa e dois metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Ho Neng, descrito na CRP sob o n.º 22 806 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 31 804F, assinalado com as letras «A», «A1», «B», «B1» e «B2» na planta n.º 345/1989, emitida em 23 de Julho de 2001, pela DSCC.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas segunda e terceira do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

“第二條款——土地的利用及用途

1.
- 1) 獨立式別墅 2,193平方米；
- 2) 雙連式別墅 2,013平方米；
- 3) 停車場 1,328平方米；
- 4) 專用的室外範圍 2,071平方米；
- 5) 共用的室外範圍 1,665平方米。
2.

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總額為\$2,407,400.00（澳門幣貳佰肆拾萬零柒仟肆佰元整），其分配如下：

1) \$1,634,833.00（澳門幣壹佰陸拾叁萬肆仟捌佰叁拾叁元整），為以字母“A1”及“B1”標示於上述地籍圖中，現作讓與及批給的地塊的利用權價金總額；

2) \$772,567.00（澳門幣柒拾柒萬貳仟伍佰陸拾柒元整），為以字母“A”、“B”及“B2”標示於地圖繪製暨地籍局地籍圖中的地塊經調整後的利用權價金。

2. 豁免乙方繳付上款1）項相當於“A1”及“B1”地塊訂定的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$6,019.00（澳門幣陸仟零壹拾玖元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。”

第二條

在扣除由九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第82/2003號運輸工務司司長批示所規範的批給合同第三條款第一款2）項所訂定的土地利用權價金\$703,988.00（澳門幣柒拾萬零叁仟玖佰捌拾捌元整）後，當根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接納本合同的條件時，乙方尚須繳付土地利用權價金的差額\$68,579.00（澳門幣陸萬捌仟伍佰柒拾玖元整）。

第三條

在不妨礙乙方按照第82/2003號運輸工務司司長批示所規範的批給合同第六條款訂定的條件繳付溢價金\$2,094,268.00（澳

«Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1.
- 1) Moradia unifamiliar isolada 2 193 m²;
- 2) Moradia unifamiliar geminada 2 013 m²;
- 3) Estacionamento 1 328 m²;
- 4) Áreas livres para uso exclusivo 2 071 m²;
- 5) Áreas livres para utilização comum 1 665 m².
2.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 2 407 400,00 (dois milhões, quatrocentas e sete mil e quatrocentas patacas), assim discriminado:

1) \$ 1 634 833,00 (um milhão, seiscentas e trinta e quatro mil, oitocentas e trinta e três patacas), referente ao valor global do domínio útil das parcelas assinaladas com as letras «A1» e «B1» na dita planta, ora cedidas e concedidas;

2) \$ 772 567,00 (setecentas e setenta e duas mil, quinhentas e sessenta e sete patacas), referente ao valor do domínio útil actualizado das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B» e «B2», na planta da DSCC.

2. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea 1) do número anterior, correspondente às parcelas «A1» e «B1».

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 6 019,00 (seis mil e dezanove patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.»

Artigo segundo

O segundo outorgante obriga-se a pagar o diferencial, no valor de \$ 68 579,00 (sessenta e oito mil, quinhentas e setenta e nove patacas), resultante da dedução do preço do domínio útil no valor de \$ 703 988,00 (setecentas e três mil, novecentas e oitenta e oito patacas), estipulado na alínea 2) do n.º 1 da cláusula terceira do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003, publicado no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 39, de 24 de Setembro, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo terceiro

Sem prejuízo do pagamento pelo segundo outorgante da quantia de \$ 2 094 268,00 (dois milhões, noventa e quatro mil, duzentas e sessenta e oito patacas), nas condições estipuladas na cláusula sexta do contrato de concessão, titulado pelo referido

門幣貳佰零玖萬肆仟貳佰陸拾捌元整)的情況下,當根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接納本合同的條件時,乙方尚須向甲方一次過繳付合同溢價金\$104,360.00(澳門幣拾萬零肆仟叁佰陸拾元整)。

第四條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條

如有遺漏,本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

二零零八年十一月十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003, o segundo outorgante paga, de uma vez só, ao primeiro outorgante, a título de prémio de contrato, o montante de \$ 104 360,00 (cento e quatro mil, trezentas e sessenta patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo quarto

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 13 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零八年十一月十日批示如下：

丘曼玲學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條,以及第31/2000號行政法規第二十八條及第二十九條第一款之規定,並連同十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定,自二零零八年十二月二十日起,以定期委任方式續任為廉政公署顧問,為期一年。

周信余學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條,以及第31/2000號行政法規第二十八條及第二十九條第一款之規定,並連同十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定,自二零零九年一月五日起至二零零九年十二月十九日止,以定期委任方式續任為廉政公署顧問。

譚賢添——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十八條及第二十九條第一款之規定,自二零零八年十二月二十日起,以定期委任方式續任為辦公室助理,為期一年。

二零零八年十一月十四日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Novembro de 2008:

Licenciada Iao Man Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 28.º e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2008.

Licenciado Chao Son U — renovada a comissão de serviço como assessor deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 28.º e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 5 de Janeiro a 19 de Dezembro de 2009.

Tam In Tim — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do Gabinete, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 28.º e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 20 de Dezembro de 2008.

Comissariado contra a Corrupção, aos 14 de Novembro de 2008. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自副關長於二零零八年十一月十三日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，梁燕銀、張才福及殷少雄之散位合同獲續期一年，編號分別為964190、985001及040021，分別擔任第五職階、第四職階及第二職階助理員，薪俸點分別為140、130及110，各自二零零八年十一月十八日、十一月二十日及十二月一日起生效。

摘錄自關長於二零零八年十一月十四日所作的批示：

批准海關關員編號37061-林鏡清、38061-郭志遠、45060-李玉珍、68061-林雲趙及80061-吳鵬飛，於二零零八年十一月十七日開始編制內職位之免職並與本部門解除聯繫。

二零零八年十一月十八日於海關

副關長 賴敏華

立 法 會 輔 助 部 門

議 決 摘 錄

按照立法會執行委員會二零零八年十一月十三日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位制度聘用錢美紅及何順好在本部門擔任第一職階助理員，為期六個月，由二零零八年十一月十七日起生效。

二零零八年十一月二十日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零零八年十一月十七日作出之批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora-geral, de 13 de Novembro de 2008:

Leong In Ngan, Cheong Choi Fok e Ian Siu Hong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares n.ºs 964 190, 985 001 e 040 021, 5.º, 4.º e 2.º escalão, índices 140, 130 e 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 e 20 de Novembro e 1 de Dezembro de 2008, respectivamente.

Por despachos do director-geral, de 14 de Novembro de 2008:

Lam Keang Cheng, Kwok Chi Un, Lee Iok Chan, Lam Wan Chio e Ng Pang Fei — exonerados do quadro dos verificadores alfandegários n.ºs 37 061, 38 061, 45 060, 68 061 e 80 061, a partir de 17 de Novembro de 2008, ficando desvinculados destes Serviços a partir do mesmo dia.

Serviços de Alfândega, aos 18 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 13 de Novembro de 2008:

Chin Mei Hong e Ho Son Hou — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2008.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 20 de Novembro de 2008. — A Secretária-geral, *Celina Silva Dias Aze-do*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 17 de Novembro de 2008:

Mou I Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido

3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、第二及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員毛綺雯的編制外合同獲續期一年及更改為同一職級第二職階，薪俸點320，由二零零八年十二月一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，任職於本辦公室的第一職階助理員袁鳳萍之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零八年十二月十八日起生效。

二零零八年十一月二十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢 察 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自檢察長於二零零八年十月二十二日作出的批示：

黎建恩碩士——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款（一）項、第七條及第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲續任為本辦公室主任，為期一年。

鄭幸捷碩士——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款（三）項、第九條及第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲續任為本辦公室顧問，為期一年。

摘錄自檢察長於二零零八年十月三十日的批示：

陳樹森——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零八年十一月三日起生效。

摘錄自檢察長於二零零八年十一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項及經

contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, do n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Un Fong Peng, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Dezembro de 2008.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 20 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 22 de Outubro de 2008:

Mestre Lai Kin Ian — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 1), 7.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004.

Mestre Cheang Hang Chip — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 3), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 30 de Outubro de 2008:

Chan Su Sam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 10 de Novembro de 2008:

Lai Soi Lan, Leong Mei Kei e Lee Kin Kei, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas

第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第六款之規定，在二零零八年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中排名第一至第三的合格應考人，第二職階二等技術輔導員黎瑞蘭、梁美琪及李建基，獲確定委任為本辦公室人員編制內專業技術員組別第一職階一等技術輔導員。

二零零八年十一月十七日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零八年十月十日作出的批示：

梁浩賢學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零八年十二月一日起續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員薪俸點455的薪俸。

摘錄自行政長官於二零零八年十月十三日作出的批示：

馬俊業學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零八年十二月一日起續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員薪俸點455的薪俸。

摘錄自行政長官於二零零八年十月二十一日作出的批示：

湯敏華學士及吳嘉倩學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零零八年十月三十一日起生效。

二零零八年十一月二十一日於新聞局

局長 陳致平

no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2008, II Série, de 22 de Outubro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, e artigo 6.º, n.º 6, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004.

Gabinete do Procurador, aos 17 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Outubro de 2008:

Licenciado Leong Hou In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Outubro de 2008:

Licenciado Ma Chon Ip — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Outubro de 2008:

Licenciadas Tong Man Wa e Ng Ka Sin — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Outubro de 2008.

Gabinete de Comunicação Social, aos 21 de Novembro de 2008. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零零八年十月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等高級技術員徐秀玲及第一職階二等技術員樓元正的編制外合同續期一年，分別自二零零八年十二月五日及十一月六日起生效。

按本局副局長於二零零八年十月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等技術員黃柏基、李詠妍及李康婷的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點370，首兩位自二零零八年十月三日及最後一位自十月十七日起生效。

按本局副局長於二零零八年十月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階半熟練工人/熟練助理員尤肖甫的散位合同續期一年，自二零零八年十一月二十七日起生效。

按行政法務司司長於二零零八年十月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用張維雯及黃杏花在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期一年，分別自二零零八年十一月十九日及十一月二十六日起生效。

按簽署人於二零零八年十月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階助理員李淑蘭的散位合同續期一年，自二零零八年十一月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術員湯卓助及第二職階二等技術員陳啟華的編制外合同續期一年，自二零零八年十二月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階二等文員 Francisco José Ritchie Manhão的編制外合同續期一年，自二零零八年十二月二十一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 16 de Outubro de 2008:

Choi Sao Leng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Lao Un Cheng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Dezembro e 6 de Novembro de 2008, respectivamente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 20 de Outubro de 2008:

Won Pak Kei, Joana Lei e Lei Hong Teng, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 para os dois primeiros e 17 de Outubro de 2008 para a última.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 22 de Outubro de 2008:

Iao Chio Pou, operário semiqualeficado/auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2008.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Outubro de 2008:

Cheong Wai Man e Wong Hang Fa — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 e 26 de Novembro de 2008, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 30 de Outubro de 2008:

Lei Sok Lan, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Novembro de 2008.

Tong Cheok Fan, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e Chan Kai Wa, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2008.

Francisco José Ritchie Manhão, segundo-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2008.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階三等文員李嘉寶及盧玉婷的編制外合同續期一年，自二零零八年十一月二十一日起生效。

二零零八年十一月十四日於法務局

局長 張永春

Lei Ka Pou e Lou Iok Teng, terceiros-oficiais, 1.º escalão, contratadas além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Novembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Novembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照本局局長於二零零八年九月二十七日之批示：

應高若瑟的請求，在本局擔任第二職階繕錄兼打字員職務的散位合同自二零零八年十月二日起予以解除。

按照本局局長於二零零八年十月十五日之批示：

應Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira的請求，在本局擔任第五職階繕錄兼打字員職務的散位合同自二零零八年十二月一日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零零八年十一月十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，黎偉光在本局擔任第三職階熟練助理員職務的散位合同自二零零八年十一月二十一日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, de 27 de Setembro de 2008:

José Cou — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como escriturário-dactilógrafo, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Outubro de 2008.

Por despacho da directora dos Serviços, de 15 de Outubro de 2008:

Deolinda Teresa da Silva Nogueira de Sequeira — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como escriturário-dactilógrafo, 5.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro 2008:

Lai Wai Kuong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2008.

聲明書 Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códig					
05	01			教育暨青年局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			“14/11/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 14/11/2008”
		3-01-0	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	1,000,000.00		
		3-01-0	01-01-02-01	報酬	Remunerações	2,300,000.00		
		3-01-0	01-01-02-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	10,000.00		
		3-01-0	01-01-04-01	工資	Salários	50,000.00		
		3-01-0	01-01-04-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	10,000.00		
		3-01-0	01-01-05-01	工資	Salários	100,000.00	2,010,000.00	
		3-01-0	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	50,000.00		
		3-01-0	01-01-09-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	100,000.00		
		3-01-0	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias	200,000.00		
		3-01-0	01-02-01-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	300,000.00		
		3-01-0	01-02-03-00	輪班工作	Trabalho por turnos	500,000.00		
		3-01-0	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência	100,000.00		
		3-01-0	01-03-01-00	私人電話	Telefones individuais	70,000.00		
		3-01-0	01-03-03-00	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - espécie	250,000.00		
		3-01-0	01-05-01-00	家庭津貼	Subsídio de família	700,000.00		
		3-01-0	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	388,000.00		
		3-01-0	02-01-04-00	公共圖書館書刊及物品	Livros e material para bibliotecas públicas	449,000.00		
		3-01-0	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	248,000.00		
		3-01-0	02-01-08-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros	496,000.00		
		3-01-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	2,580,000.00		
		3-01-0	02-02-05-00	膳食	Alimentação	31,800.00		
		3-01-0	02-02-07-00	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfecção			
		3-01-0	02-02-07-00	其他	Outros			
		3-01-0	02-03-01-00	各類資產	Diversos			
		3-01-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica			
轉下頁 A transportar....						3,651,800.00	10,153,000.00	

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Económica Código 項Alin.					
05	01	3-01-0	02-03-02-02	03	管理費及保安	承上頁 Transporte....	3,651,800.00	10,153,000.00	
		3-01-0	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔				
		3-01-0	02-03-06-00		招待費				
		3-01-0	02-03-07-00	01	廣告費用				
		3-03-0	02-03-08-00	02	技術及專業培訓				
		3-01-0	02-03-08-00	03	專業及技術書刊之製作				
		3-01-0	02-03-08-00	99	其他				
		3-01-0	02-03-09-00	01	研討會及會議				
		3-01-0	02-03-09-00	03	文化、體育及康樂活動				
		3-01-0	02-03-09-00	99	其他				
		9-02-0	04-01-01-03	29	澳門大學				
		3-02-2	04-02-00-00	02	社團及組織				
		3-02-2	04-03-00-00	02	家庭及個人				
		3-01-0	07-10-00-00		機械及設備				
		3-01-0	07-12-00-00		其他投資（新項目）				
05	03				教育暨青年局 - 公立學校	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - ESCOLAS OFICIAIS	33,271,000.00 131,000.00	1,100,000.00	
		3-02-1	01-01-02-01		報酬				
		3-02-1	01-01-04-01		工資				
		3-02-1	01-01-05-01		工資				
		3-02-1	01-02-03-00	02	輪班工作				
		3-02-1	01-02-06-00		房屋津貼				
		3-02-1	01-03-03-00		服裝及個人用品 - 實物				
		3-02-1	01-05-01-00		家庭津貼				
		3-02-1	02-01-07-00		辦事處設備				
		3-02-1	02-01-08-00		其他耐用品				
		3-02-1	02-02-05-00		膳食				
		3-02-1	02-03-02-01		電費				
		3-02-1	02-03-02-02	03	管理費及保安				
		3-02-1	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔				
		3-03-0	02-03-08-00	02	技術及專業培訓				
3-02-1	02-03-08-00	05	教學						
3-02-1	02-03-09-00	03	文化、體育及康樂活動						
轉下頁						A transportar....	40,682,800.00	34,593,900.00	

分類				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código					
05	03	3-02-1	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	40,682,800.00	34,593,900.00	
05	04			教育暨青年局 - 青年廳	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE		2,685,000.00	
		3-01-0	01-01-05-01	工資	Salários		250,000.00	
		3-01-0	01-02-03-00	輪班工作	Trabalho por turnos		50,000.00	
		3-01-0	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência		350,000.00	
		3-01-0	02-02-07-00	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas		200,000.00	
		3-01-0	02-02-07-00	其他	Outros		240,000.00	
		3-01-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica		180,000.00	
		3-01-0	02-03-04-00	不動產	Bens imóveis		230,000.00	
		3-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		274,000.00	
		3-01-0	02-03-07-00	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM		278,000.00	
		3-03-0	02-03-08-00	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		213,000.00	
		3-01-0	02-03-08-00	其他	Outros		385,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	1,672,100.00		
		3-02-2	04-01-05-00	國際青年舞蹈節	Festival Juvenil Internacional de Dança		1,590,000.00	
		3-02-2	04-02-00-00	社團及組織	Associações e organizações		836,000.00	
					總 額 Total	42,354,900.00	42,354,900.00	

根據第7/2007號法律第十一條三及四款之規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條及第二十二條規定所核准：

— De acordo com o disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º da Lei n.º 7/2007, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	項目	Rubricas	收入追加 Reforço das receitas	開支追加 Reforço das despesas	許可之參考 Referência à autorização
	收入	RECEITAS			“12/11/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 12/11/2008”
01-01-08-02	未領取之獎金	Prémios não reclamados	229,854.00		
02-03-01-00	旅遊稅	Imposto de turismo	20,527,173.00		
03-01-03-02	法務公庫分享之金額	Comparticipações do CAJ	4,434,054.00		
03-01-08-02	工商業發展基金分享之金額	Comparticipações do FDIC	681,792.00		
03-01-07-00	港務手續費	Emolumentos portuários e marítimos	642,679.00		
03-01-16-01	工商業發展基金分享之金額	Comparticipações do FDIC	240,240.00		
03-01-16-02	澳門貿易投資促進局分享之金額	Comparticipações do IPIM	360,360.00		
	開支	DESPESAS			
50-00 04-01-01-01-07	社會工作局	Instituto de Acção Social		229,854.00	
50-00 04-01-01-02-16	法務公庫	Cofre dos Assuntos de Justiça		4,434,054.00	
50-00 04-01-01-02-26	澳門貿易投資促進局	IPIM		360,360.00	
50-00 04-01-02-01-06	旅遊基金	Fundo de Turismo		20,527,173.00	
50-00 04-01-02-02-05	工商業發展基金	Fundo para Desenv. Industrial e Comercialização		922,032.00	
50-00 04-01-02-02-50	漁業發展及援助基金	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca		642,679.00	
總額			27,116,152.00	27,116,152.00	
Total			27,116,152.00	27,116,152.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func. 經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
01	07	9-03-0 9-03-0 04-02-00-00 04-03-00-00	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室 02 社團及組織 01 企業	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS Associações e organizações Empresas	150,000.00 150,000.00	150,000.00	“17/11/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 17/11/2008”
			總 額		Total	150,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func. 經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
07	00	8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0	統計暨普查局 辦事處消耗 各類資產 交通及通訊之其他負擔 非技術性臨時工作 機械及設備	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS Consumos de secretaria Diversos Outros encargos de transportes e comunicações Trabalhos pontuais não especializados Maquinaria e equipamento	600,000.00 600,000.00	200,000.00 200,000.00 100,000.00 100,000.00	“04/11/2008 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 04/11/2008”
			總 額		Total	600,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Código				
09	00	1-01-2 1-01-2 1-01-2 1-01-2 1-01-2 1-01-2	01-01-03-01 01-02-01-00 01-02-03-00 01-02-06-00 01-02-10-00 01-06-03-02	財政局 報酬 不定或臨時酬勞 01 額外工作 房屋津貼 02 租賃津貼 日津貼	200,000.00 300,000.00 800,000.00 300,000.00 200,000.00 1,000,000.00	200,000.00 300,000.00 300,000.00 200,000.00 1,000,000.00	“07/11/2008 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/11/2008”
				總 額 Total	1,000,000.00	1,000,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Código				
12	00	1-01-2 1-01-2 1-01-2 9-03-0	01-02-10-00 02-03-05-02 05-02-01-00 05-04-00-00	共用開支 放棄享受特別假之補償 其他原因之交通費 人員 備用撥款	100,000.00 2,000,000.00 50,000.00 2,150,000.00	2,150,000.00 2,150,000.00	“07/11/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/11/2008”
				總 額 Total	2,150,000.00	2,150,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號Código				
12	00		共用開支	DESPESAS COMUNS			“07/11/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/11/2008”
		9-03-0	90 備用撥款	Dotação provisional	2,150,000.00		
50	00		指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS		2,150,000.00	
			06 旅遊基金	Fundo de Turismo			
				總 額 Total	2,150,000.00	2,150,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號Código				
12	00		共用開支	DESPESAS COMUNS			“11/11/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/11/2008”
		9-03-0	90 備用撥款	Dotação provisional	1,349,489.00		
50	00		指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS		1,349,489.00	
			46 民政總署	IACM			
				總 額 Total	1,349,489.00	1,349,489.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código				
12	00	9-03-0	05-04-00-00	DESPESES COMUNS Dotação provisional		1,349,489.00	“11/11/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/11/2008”
50	00			CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
				Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	1,349,489.00		
		9-02-0	08-01-02-00	Total	1,349,489.00	1,349,489.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código				
26	00	1-01-2	01-01-01-01	DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS			“13/11/2008 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 13/11/2008”
		1-01-2	01-01-01-02	Vencimentos ou honorários	850,000.00		
		1-01-2	01-01-02-01	Prémio de antiguidade	50,000.00		
		1-01-2	01-01-02-01	Remunerações		2,100,000.00	
		1-01-2	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	700,000.00		
		1-01-2	01-05-02-00	Abonos diversos - previdência social	500,000.00		
		1-01-2	02-01-04-00	Livros e documentação técnica	40,000.00		
		1-01-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria		70,000.00	
		1-01-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros		80,000.00	
		1-01-2	02-03-01-00	Diversos	2,460,000.00		
		1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	100,000.00		
		1-01-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	200,000.00		
		1-01-2	02-03-08-00	Estudos, consultadoria e tradução		350,000.00	
		3-03-0	02-03-08-00	Formação técnica ou especializada		2,800,000.00	
		1-01-2	02-03-09-00	Seminários e congressos		100,000.00	
		1-01-2	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	600,000.00		
				Total	5,500,000.00	5,500,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código				
31	00	7-05-0	02-01-04-00	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO Outros Equipamento de secretaria Outros bens duradouros Outros encargos de transportes e comunicações Acções na RAEM Publicações técnicas e especializadas Material Material de transporte Maquinaria e equipamento			“11/11/2008 之局長批示” “Despacho do Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 11/11/2008”
		7-05-0	02-01-07-00				
		7-05-0	02-01-08-00				
		7-05-0	02-03-05-03				
		7-05-0	02-03-07-00				
		7-05-0	02-03-08-00				
		7-05-0	05-02-02-00				
		7-05-0	07-09-00-00				
		7-05-0	07-10-00-00				
				總 額	600,000.00	600,000.00	
				Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código				
32	00	1-02-1	01-02-06-00	POLÍCIA JUDICIÁRIA Subsídio de residência Vestuário e artigos pessoais - espécie Ajudas de custo diárias Outros abonos - compensação de encargos Equipamento de secretaria Outros bens duradouros Matérias-primas e subsidiárias Consumos de secretaria Outros Diversos Material de transporte (nova rubrica) Maquinaria e equipamento			“18/11/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 18/11/2008”
		1-02-1	01-03-03-00				
		1-02-1	01-06-03-02				
		1-02-1	01-06-03-03				
		1-02-1	02-01-07-00				
		1-02-1	02-01-08-00				
		1-02-1	02-02-01-00				
		1-02-1	02-02-04-00				
		1-02-1	02-02-07-00				
		1-02-1	02-03-01-00				
		1-02-1	07-09-00-00				
		1-02-1	07-10-00-00				
				總 額	1,290,000.00	1,290,000.00	
				Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig Alin.					
38	00	7-01-0 7-01-0	02-03-07-00 05-02-02-00	文化局 廣告費用 物料	INSTITUTO CULTURAL Encargos com anúncios Material	50,000.00	50,000.00	18/11/2008 之局長批示 "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 18/11/2008"
					總 額 Total	50,000.00	50,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig Alin.					
12	00	1-01-2 1-01-2	02-01-01-00 02-03-04-00	共用開支 建設及大型裝修 不動產	DESPESAS COMUNS Constituições e grandes reparações Bens imóveis	811,742.00	811,742.00	"13/11/2008 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 13/11/2008"
					總 額 Total	811,742.00	811,742.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	組	Div.	職能 Func.	經濟 編號					
40		00			投資計劃 樓宇 街道及橋樑 運輸物料 機械及設備 其他投資 同期撥款 / 備用撥款	INVESTIMENTOS DO PLANO Edifícios Estradas e pontes Material de transporte Maquinaria e equipamento Outros investimentos DOTAÇÃO CONCORRENCIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL	8,500,514.40	1,000,000.00 200,000.00 5,696,769.40 1,000,000.00 603,745.00 8,500,514.40	“19/11/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 19/11/2008”
						總 額 Total	8,500,514.40	8,500,514.40	

二零零八年十一月二十一日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Novembro de 2008. — A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orieta.

勞 工 事 務 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零零八年九月十六日作出的批示：

Por despacho do director, de 16 de Setembro de 2008:

應曾琦的請求，其在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零八年十一月十日起予以解除。

Chang Kei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 10 de Novembro de 2008.

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年九月三十日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Setembro de 2008:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，林慶麟在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同續期一年，薪俸點為430點，自二零零八年十二月十三日起生效。

Lam Heng Lon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2008.

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十月二十四日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 2008:

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零八年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第一至第四名的第二職階首席助理技術員葉文菁、梁貴棠、楊惠芳及丁思恩，獲確定委任為本局人員編制專業技術員組別第一職階特級助理技術員。

Ip Man Cheng Susana, Leong Kuai Tong, Ieong Wai Fong e Teng Si Ian, técnicos auxiliares principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2008, II Série, de 24 de Setembro — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares especialistas, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

二零零八年十一月十九日於勞工事務局

局長 孫家雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 19 de Novembro de 2008. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

社 會 保 障 基 金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

議 決 摘 錄

Extractos de deliberações

按照本基金行政管理委員會二零零八年十一月二十日議決：

Por deliberações do Conselho de Administração, de 20 de Novembro de 2008:

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零零八年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第一的應考人第二職階一等技術輔導員謝佩敏，獲確定委任為本基金人員編制專業技術員人員組別第一職階首席技術輔導員。

Che Pui Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2008, II Série, de 29 de Outubro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何凱生在本基金擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，為期一年，自簽約日起生效。

二零零八年十一月二十一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Ho Hoi Sang — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir da data da assinatura do contrato.

Fundo de Segurança Social, aos 21 de Novembro de 2008. —
O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零八年十一月十七日發出的批示：

（一）行政暨公職局第一職階顧問翻譯員Arlete Maria do Espirito Santo Dias，退休及撫卹制度會員編號5185，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零八年十一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的525點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零八年十一月十八日發出的批示：

（一）以定期委任方式擔任社會文化司司長辦公室顧問之衛生局第三職階公共衛生主任醫生瞿國英，退休及撫卹制度會員編號86800，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十一年工作年數作計算，由二零零八年十一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的520點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2008:

1. Arlete Maria do Espirito Santo Dias, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 5185 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Novembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 525, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Novembro de 2008:

1. Koi Kuok Ieng, chefe de serviço de saúde pública dos Serviços de Saúde, em comissão de serviço, como assessor do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, com o número de subscritor 86800 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Novembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 520, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長Antonio da Conceição Ferreira，退休及撫卹制度會員編號40991，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年十一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員陸鈞強，退休及撫卹制度會員編號45829，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年十一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階熟練工人姚祿，退休及撫卹制度會員編號58734，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年十一月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第一職等第五職階衛生助理員李月英，退休及撫卹制度會員編號17027，因符合現行《澳門公共行政工作

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Antonio da Conceição Ferreira, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 40991 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Novembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lok Kuan Keong, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45829 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Novembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Io Lok, operário qualificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 58734 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Novembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Ut Leng, auxiliar dos serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 17027 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desliga-

人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零八年十一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年十一月十八日發出的批示：

(一)民政總署行政督導員鄧少芳，供款人編號6039934，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年八月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)廉政公署調查員江妙霞，供款人編號3007285，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年十月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及第二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照二零零八年十一月十七日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本會第三職階一等文員Humberto Mariano Marçal的散位合同，自二零零九年一月一日起，以附註形式續期六個月。

二零零八年十一月二十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

do do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Novembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Novembro de 2008:

1. Tang Sio Fong, assistente administrativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6039934, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Kong Mio Ha, investigadora do Comissariado contra a Corrupção, com o número de contribuinte 3007285, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 17 de Novembro de 2008:

Humberto Mariano Marçal — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como primeiro-oficial, 3.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Fundo de Pensões, aos 21 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零八年十二月十一日起與嚴國江之編制外合同續期一年，以擔任第一職階首席技術員之職務，薪俸點為450，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零八年十二月十一日起與張安平之編制外合同續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為擔任第一職階首席技術員之職務，薪俸點為450，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零八年十月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零八年十一月十七日起，與區潤華、彭美美、周雲霞、鄭球女、周淑芳及余玉鳳簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100。

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零八年十一月十七日起，與Teodoro Eulógio dos Remédios簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等翻譯之職務，薪俸點為350。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零八年十二月一日起徵用澳門監獄副警長梁廣炎在澳門保安部隊提供服務，為期一年，期滿可續期。

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第三十四條之規定，確定委任張健祥擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內資訊人員人員組別，第一職階特級資訊技術員，薪俸點為505。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Outubro de 2008:

José Im de Abrantes — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Dezembro de 2008.

Cheong On Peng — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Dezembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Outubro de 2008:

Ao Ion Va, Pang Mei Mei, Chao Wan Ha, Cheang Kao Noi, Chau Sok Fong e U Iok Fong — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Novembro de 2008:

Teodoro Eulógio dos Remédios — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Novembro de 2008.

Leong Kuong Im, subchefe do EPM — requisitado, pelo período de um ano, eventualmente renovável, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, para prestar serviço nas FSM, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Novembro de 2008.

Cheong Kin Cheong — nomeado, definitivamente, técnico de informática especialista, 1.º escalão, índice 505, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

二零零八年十一月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Novembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月十二日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條及第七十五條第二款a)項之規定，批准警員梁文康、劉國昌、李星龍、張瑞翊、倪勇、梁耀文、陳永明、林曉豐、吳海龍、林志峰、歐陽志華及周詠妍，編號分別為116001、106031、117031、137031、170041、126041、283051、284051、285051、294051、308051及173060，按其個人意願，由二零零八年十一月十七日至二零零九年四月十二日期間，以特別委任方式前往司法警察局修讀第十三屆實習刑事偵查員培訓課程，並按照同一《通則》第九十八條b)項之規定，轉為處於“附於編制”狀況。

摘錄自代局長於二零零八年十一月十四日作出的批示：

應警員編號119071李德良及警員編號182071鄭嘉樂之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零零八年十一月十七日起免除工作，正式脫離治安警察局。

二零零八年十一月十七日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年九月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Xavier Pereira, Cristiano與本局簽訂的編制外合同自二零零八年十一月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等文員，薪俸為現行薪俸表之275點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Novembro de 2008:

Guardas 116 001, Leong Man Hong, 106 031, Lao Kuok Cheong, 117 031, Lei Seng Long, 137 031, Cheong Soi Iek, 170 041, Ngai Iong, 126 041, Leong Io Man, 283 051, Quintal Chan Miguel Weng Meng, 284 051, Lam Hio Fong, 285 051, Ng Hoi Long, 294 051, Lam Chi Fong, 308 051, Ao Ieong Chi Wa e 173 060, Chao Weng In — autorizados, a seu pedido, a frequentar o 13.º curso de formação para investigação estagiários da Polícia Judiciária, em comissão especial, nos termos dos artigos 72.º e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, vigente, e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea b), do mesmo estatuto, de 17 de Novembro de 2008 a 12 de Abril de 2009.

Por despacho do comandante, substituto, de 14 de Novembro de 2008:

Lei Tak Leong, guarda n.º 119 071, e Cheng Ka Lok, guarda n.º 182 071 — exonerados, a seu pedido, dos seus cargos e abatidos ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 17 de Novembro de 2008.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 17 de Novembro de 2008. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Setembro de 2008:

Xavier Pereira, Cristiano — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Wong, Man Cheong da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à

則》第二十七條第一款、第二款、第三款a項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，王文祥與本局簽訂的散位合同自二零零八年十一月十九日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第七職階助理員，薪俸為現行薪俸表之160點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

李偉坤，第一職階一等高級技術員，自二零零八年十一月五日起生效；

Gorgulho Coelho, Maria Helena，第三職階特級技術輔導員，自二零零八年十一月二十九日起生效；

張玉萍及梁月韶，第一職階二等文員，各自二零零八年十二月一日及十一月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

湯啟昌，第四職階熟練助理員，自二零零八年十一月十九日起；

梁麗媚及許錦寧，分別為第六職階及第五職階助理員，各自二零零八年十一月八日及十一月六日起生效。

摘錄自本人於二零零八年十月八日作出的批示：

周穎琪，以編制外合同形式在本局擔任第二職階二等技術輔導員之職務——應其要求，自二零零八年十一月七日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零零八年十月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，黃建玲在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零八年十二月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編

categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para exercerem, nesta Polícia, as seguintes funções:

Lei Wai Kuan, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 5 de Novembro de 2008;

Gorgulho Coelho, Maria Helena, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, a partir de 29 de Novembro de 2008;

Cheong Iok Peng e Leong Ut Sio, como segundos-oficiais, 1.º escalão, a partir de 1 de Dezembro e 3 de Novembro de 2008, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para exercerem, nesta Polícia, as seguintes funções:

Tong Kai Cheong, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, a partir de 19 de Novembro de 2008;

Leong Lai Mei e Hui Kam Neng, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, a partir de 8 e 6 de Novembro de 2008, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 8 de Outubro de 2008:

Chau Weng Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 7 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Outubro de 2008:

Wong, Kin Ling Ester — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Man Wai Kei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

制外合同形式聘用文偉基擔任本局第一職階二等技術員的職務，自二零零八年十一月十六日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用鄭佩欣擔任本局第三職階二等技術輔導員的職務，自二零零八年十一月十二日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之290點。

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月四日作出的批示：

劉慧怡學士，郵政局確定委任之第二職階一等郵務文員，在刊登於二零零八年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第七項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲定期委任為本局編制內專業技術人員組別之第一職階二等技術輔導員，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

吳雅婷碩士，於司法警察局以編制外合同形式擔任第一職階二等技術輔導員，在刊登於二零零八年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第二名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第七項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲臨時委任為本局編制內專業技術人員組別之第一職階二等技術輔導員，為期兩年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

梁綺雯學士，保安部隊事務局以編制外合同形式擔任第一職階二等技術輔導員，在刊登於二零零八年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第三名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 16 de Novembro de 2008.

Cheang Pui Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Novembro de 2008:

Licenciada Lao Wai I, primeiro-oficial de exploração postal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Correios, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/2008, II Série, de 24 de Setembro — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e artigos 24.º, n.º 1, alínea 7), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Mestre Ung Nga Teng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia, classificada em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/2008, II Série, de 24 de Setembro — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e artigos 24.º, n.º 1, alínea 7), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Licenciada Leong I Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, classificada em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/2008, II Série, de 24 de Setembro — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, do ETAPM aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e artigos

一款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第七項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲臨時委任為本局編制內專業技術員人員組別之第一職階二等技術輔導員，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

黃彩霞學士，於司法警察局以編制外合同形式擔任第一職階二等技術輔導員，在刊登於二零零八年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第四名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第七項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲臨時委任為本局編制內專業技術員人員組別之第一職階二等技術輔導員，為期兩年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

張麗影學士，於民政總署以個人勞動合同形式擔任行政督導員，在刊登於二零零八年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第五名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第七項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲臨時委任為本局編制內專業技術員人員組別之第一職階二等技術輔導員，為期兩年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

二零零八年十一月二十日於司法警察局

局長 黃少澤

24.º, n.º 1, alínea 7), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Licenciada Wong Choi Ha, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro desta Polícia, classificada em 4.º lugar no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/2008, II Série, de 24 de Setembro — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e artigos 24.º, n.º 1, alínea 7), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Licenciada Cheong Lai Ieng, assistente administrativo, com contrato individual de trabalho, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, classificada em 5.º lugar no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/2008, II Série, de 24 de Setembro — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006 e artigos 24.º, n.º 1, alínea 7), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Polícia Judiciária, aos 20 de Novembro de 2008. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年九月二十九日作出的批示：

熊海珊——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Setembro de 2008:

Hong Hoi San — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeira, 1.º escalão, índice 340, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階護士，薪俸點為340點，自二零零八年十一月十七日起，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月十日作出的批示：

卓官傑，澳門監獄散位合同第三職階一等助理技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款之規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為第一職階首席助理技術員，薪俸點為265點，自二零零八年十一月十二日起（簽署附註之日）生效。

區敏珊，澳門監獄第二職階一等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自二零零八年十一月十二日起（簽署附註之日）生效。

二零零八年十一月十八日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Novembro de 2008:

Cheok Kun Kit, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2008 (data de assinatura do averbamento).

Au Man San, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2008 (data de assinatura do averbamento).

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 18 de Novembro de 2008. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零八年六月二十七日之批示：

阮, 麗詩, 為本局編制外合同第一職階護士, 由二零零八年十月三日起更改合同第三條款, 轉為同一職級第二職階。

按代局長於二零零八年七月二十八日之批示：

鄭, 俊傑, 本局散位合同第二職階衛生服務助理員（級別1）——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階熟練工人之職務，為期六個月，自二零零八年十月一日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2008:

Un, Lai Si, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 28 de Julho de 2008:

Kuong, Chon Kit, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

按局長於二零零八年八月五日之批示：

鄭,永恆、梁,章孔、劉,禮然及梁,建源，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年四月十三日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階期追溯自下列起：

從一九八九年四月十四日，晉階至第二職階；

從一九九二年四月十四日，晉階至第三職階；

從一九九八年四月十四日，晉階至第四職階；

從二零零四年四月十四日，晉階至第五職階。

謝,國振，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年五月一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九八九年五月二日，晉階至第二職階；

從一九九二年五月二日，晉階至第三職階；

從一九九八年五月二日，晉階至第四職階；

從二零零四年五月二日，晉階至第五職階。

詹,國平及Madeira, Fatima，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年八月一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年八月二日，晉階至第二職階；

從一九九四年八月二日，晉階至第三職階；

從二零零零年八月二日，晉階至第四職階；

從二零零六年八月二日，晉階至第五職階。

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Agosto de 2008:

Kuong, Weng Hang, Leong, Cheong Hong, Lao, Lai In e Leong, Kin Un, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o período de 5 de Agosto de 2008 a 13 de Abril de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 14 de Abril de 1989;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 14 de Abril de 1992;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 14 de Abril de 1998;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 14 de Abril de 2004.

Che, Kuok Chan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o período de 5 de Agosto de 2008 a 1 de Maio de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 2 de Maio de 1989;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 2 de Maio de 1992;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 2 de Maio de 1998;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 2 de Maio de 2004.

Chim, Kuok Peng e Madeira, Fatima, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o período de 5 de Agosto de 2008 a 1 de Agosto de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2006.

陳,淑芬, 本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准,經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,與其訂立新散位合同,合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年四月十三日止,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定,其應晉階日期追溯自下列起:

從一九八九年四月十四日,晉階至第二職階;

從一九九二年四月十四日,晉階至第三職階;

從一九九八年四月十四日,晉階至第四職階;

從二零零四年四月十四日,晉階至第五職階。

胡,金源, 本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准,經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,與其訂立新散位合同,合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年五月二十一日止,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定,其應晉階日期追溯自下列起:

從一九八九年五月二十二日,晉階至第二職階;

從一九九二年五月二十二日,晉階至第三職階;

從一九九八年五月二十二日,晉階至第四職階;

從二零零四年五月二十二日,晉階至第五職階。

周,煜勤, 本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別2)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准,經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,與其訂立新散位合同,合同期由二零零八年十月二日起至二零零九年十月一日止,並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定,其應晉階日期追溯自下列起:

從一九九零年十月二日,晉階至第二職階;

從一九九三年十月二日,晉階至第三職階;

從一九九九年十月二日,晉階至第四職階;

從二零零五年十月二十日,晉階至第五職階。

張,少珍及袁,麗娟, 本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別2)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准,經

Chan, Sok Fan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o período de 5 de Agosto de 2008 a 13 de Abril de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 14 de Abril de 1989;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 14 de Abril de 1992;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 14 de Abril de 1998;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 14 de Abril de 2004.

Vu, Kam Iun, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o período de 5 de Agosto de 2008 a 21 de Maio de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 22 de Maio de 1989;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 22 de Maio de 1992;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 22 de Maio de 1998;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 22 de Maio de 2004.

Chau, Iok Kan, auxiliar de serviços de saúde, nível 2, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o período de 2 de Outubro de 2008 a 1 de Outubro de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 1990;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 1993;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 1999;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 2005.

Cheong, Sio Chan e Un, Lai Kun, auxiliares de serviços de saúde, nível 2, 5.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados

十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年九月二十八日起至二零零九年九月二十七日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九零年九月二十八日，晉階至第二職階；

從一九九三年九月二十八日，晉階至第三職階；

從一九九九年九月二十八日，晉階至第四職階；

從二零零五年九月二十八日，晉階至第五職階。

葉,少芬，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零八年十一月二日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九零年十一月八日，晉階至第二職階；

從一九九三年十一月八日，晉階至第三職階；

從一九九九年十一月八日，晉階至第四職階；

從二零零五年十一月八日，晉階至第五職階。

陳,德壽，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年三月二十一日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年三月二十二日，晉階至第二職階；

從一九九四年三月二十二日，晉階至第三職階；

從二零零零年三月二十二日，晉階至第四職階；

從二零零六年三月二十二日，晉階至第五職階。

歐陽,艷芬，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員

novos contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o período de 28 de Setembro de 2008 a 27 de Setembro de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 28 de Setembro de 1990;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 28 de Setembro de 1993;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 28 de Setembro de 1999;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 28 de Setembro de 2005.

Ip, Siu Fan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o período de 5 de Agosto de 2008 a 2 de Novembro de 2008, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 1990;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 1993;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 1999;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 2005.

Chan, Tak Sao, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o período de 5 de Agosto de 2008 a 21 de Março de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 22 de Março de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 22 de Março de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 22 de Março de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 22 de Março de 2006.

Ao Ieong, Im Fan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年四月二十五日止，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，其應晉階日期追溯自下列起：

從一九九一年四月二十六日，晉階至第二職階；

從一九九四年四月二十六日，晉階至第三職階；

從二零零零年四月二十六日，晉階至第四職階；

從二零零六年四月二十六日，晉階至第五職階。

按局長於二零零八年八月二十一日之批示：

黃翠屏，為本局編制外合同第二職階護士，由二零零八年九月十三日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

陳偉焯及麥詩雅，為本局編制外合同第一職階二級診療技術員，各自由二零零八年九月七日及九月十一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

趙鳳玲，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年九月二十五日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按局長於二零零八年九月二十五日之批示：

下列本局編制外合同人員按下指相應職級及日期獲續期一年：

廖永賢，為第一職階醫院主治醫生，由二零零八年十月二十二日起生效；

第一職階護士：陳志紅、陳蕊纖、鄭穎詩、趙如愛、馮文華、梁慕潔、蕭秋華、蘇丹、湯靜詩、黃紫卿及胡詩敏，由二零零八年十月十六日起生效；王碧雅，由二零零八年十月二十日起生效；歐冬晴、曾穎芝、林燕如、林琳、李振榮、李嘉宗、李小娟及蘇雅詩，由二零零八年十月二十三日起生效；第二職階護士：李志明，由二零零八年十月十八日起生效；第五職階護士：Ongkiko, Grace Sintol，由二零零八年十月十八日起生效；Abriam, Josephine Decena，由二零零八年十月十九日起生效；Chiu, Maria Assunta及馬少芳，由二零零八年十月二十日起生效；何潔穎及Senson Celestino, Luningning，由二零零八年十月二十一日起生效；陳妙興，由二零零八年十月二十三日起生效；Paulo, Olivia Ponciano及Valdoria, Lilia Crisostomo，由二零零八年十月二十四日起生效；Alves Chiongson Tejano, Leizyl及Bigornia, Leilani Pagarigan，由二零零八年十月二十六日起生效；Cristobal, Criselda Vergara，由二零零八年十月二十七日起生效；

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o período de 5 de Agosto de 2008 a 25 de Abril de 2009, bem como progressão do respectivo escalão, nas datas abaixo mencionadas, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para o 2.º escalão, a partir de 26 de Abril de 1991;

Progride para o 3.º escalão, a partir de 26 de Abril de 1994;

Progride para o 4.º escalão, a partir de 26 de Abril de 2000;

Progride para o 5.º escalão, a partir de 26 de Abril de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2008:

Wong, Choi Peng, enfermeiro, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 13 de Setembro de 2008.

Chan, Wai Cheok e Mak, Si Nga, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 7 e 11 de Setembro de 2008, respectivamente.

Chio, Fong Leng, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 25 de Setembro de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2008:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Lio, Weng In, como assistente hospitalar, 1.º escalão, a partir de 22 de Outubro de 2008;

Enfermeiros, 1.º escalão: Chan, Chi Hong, Chan, Ioi Chun, Cheang, Veng Si, Chio, U Oi, Fong, Man Wa, Leong, Mou Kit, Sio, Chao Va, Sou, Tan, Tong, Cheng Si, Wong, Chi Heng e Wu, Si Man, a partir de 16; Wong, Pek Nga, a partir de 20; Ao, Tong Cheng, Chang, Weng Chi, Lam, In U, Lam, Lam, Lei, Chan Weng, Lei, Ka Chong, Lei, Sio Kun e Sou, Nga Si, a partir de 23; 2.º escalão: Lei, Chi Meng, a partir de 18; 5.º escalão: Ongkiko, Grace Sintol, a partir de 18; Abriam, Josephine Decena, a partir de 19; Chiu, Maria Assunta e Ma, Sio Fong, a partir de 20; Ho, Kit Weng e Sensen Celestino, Luningning, a partir de 21; Chan, Mio Heng, a partir de 23; Paulo, Olivia Ponciano e Valdoria, Lilia Crisostomo, a partir de 24; Alves Chiongson Tejano, Leizyl e Bigornia, Leilani Pagarigan, a partir de 26; Cristobal, Criselda Vergara, a partir de 27 de Outubro de 2008;

傅,文偉、林,春院、林,秀儀及蕭,藹貞,為第二職階一級診療技術員,由二零零八年十月二十一起生效;

鄭,文明及趙,偉強,為第二職階首席技術輔導員,由二零零八年十月二十六日起生效;

羅,碧茵、趙,標、梁,麗玲、鮑,偉業及溫,世榮,為第二職階二等文員,首位由二零零八年十月二十日起生效,其餘由二零零八年十月十八日起生效。

下列本局編制外合同人員按下指相應職級獲續期一年,由二零零八年十一月一日起生效:

馮,少明、何,卓然、李,超亮及黃,輝,為第三職階醫院主治醫生;

柳,曉輝,為第一職階醫院主治醫生;

張,暢及忻,欣,為非專科醫生;

Constancia, Bernardo Jr. Embradura, 為第五職階護士;

陳,明輝及李,妮妮,為第一職階護士;

劉,詩敏及羅,綺雯,為第一職階三等文員。

下列本局編制外合同人員按下指相應日期獲續期一年,並更改合同第三條款,轉為下指相應職級高一職階,由二零零八年十一月一日起生效:

洪,鳳鳳及李,堅,為第二職階醫院主治醫生,轉為第三職階;

陳,芷茵及梁,靜琴,為第三職階護士,轉為第四職階;

林,炳倫、劉,思燕及余,健恩,為第二職階護士,轉為第三職階。

下列本局散位合同人員按下指相應職級和日期獲續期一年:

歐,冠豐,為第六職階半熟練工人,由二零零八年十一月一日起生效;

譚,劍華,為第七職階熟練助理員,由二零零八年十一月一日起生效;

Fu, Man Wai, Lam, Chon Un, Lam, Sao I e Siu, Oi Chiang, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2008;

Chiang, Man Meng e Chiu, Vai Keong, como adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, a partir de 26 de Outubro de 2008;

Lo, Pek Ian, Chiu, Pio, Leong, Lai Leng, Pao, Vai Ip e Van, Sai Weng, como segundos-oficiais, 2.º escalão, a partir de 20 para o primeiro e 18 de Outubro de 2008, para os restantes.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, a partir de 1 de Novembro de 2008:

Fung, Siu Ming, Ho, Cheuk Yin, Li, Chiu Leong e Wong, Fai, como assistentes hospitalares, 3.º escalão;

Lao, Hio Fai, como assistente hospitalar, 1.º escalão;

Cheung, Cheong e Ian, Ian, como médicos não diferenciados;

Constancia, Bernardo Jr. Embradura, como enfermeira, 5.º escalão;

Chan, Meng Fai e Lei, Nei Nei, como enfermeiros, 1.º escalão;

Lao, Si Man e Lo, I Man, como terceiros-oficiais, 1.º escalão.

Os contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias, no escalão imediatamente superior, a partir de 1 de Novembro de 2008:

Hung, Huang Feng e Li, Kin, assistentes hospitalares, 2.º escalão, para o 3.º escalão;

Chan, Chi Ian e Leong, Cheng Kam, enfermeiros, 3.º escalão, para o 4.º escalão;

Lam, Peng Lon, Lau, Si In e U, Kin Ian, enfermeiros, 2.º escalão, para o 3.º escalão.

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Ao, Kun Fong, como operário semiqualeificado, 6.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2008;

Tam, King Va, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2008;

何, 炳威及何, 炳文, 為第四職階衛生服務助理員 (級別 2), 各自由二零零八年十月二十七日及十月二十八日起生效;

朱梁, 麗嫻、梁, 淑紅及顏, 玉蓮, 為第四職階衛生服務助理員 (級別 1), 由二零零八年十一月一日起生效。

下列本局散位合同人員按下指相應日期獲續期一年, 並更改合同第三條款, 轉為下指相應職級高一職階:

曾, 淑賢, 為第四職階衛生服務助理員 (級別 1), 轉為第五職階衛生服務助理員 (級別 1), 由二零零八年十一月一日起生效;

官, 麗娜及譚, 文添, 為第二職階衛生服務助理員 (級別 1), 轉為第三職階衛生服務助理員 (級別 1), 各自由二零零八年十月二十九日及十一月一日起生效。

按照局長於二零零八年十一月四日之批示:

劉, 琮, 以個人勞動合同在本局提供醫療服務——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 重新訂立散位合同, 擔任第一職階醫院主治醫生之職務, 為期六個月, 自二零零八年十一月十二日起生效。

蔡, 芳俊, 本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 重新訂立編制外合同, 擔任同一職級職階之職務, 為期六個月, 自二零零八年十一月十三日起生效。

蘇, 日強, 本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 重新訂立編制外合同, 擔任同一職級職階之職務, 為期六個月, 自二零零八年十一月十九日起生效。

按照局長於二零零八年十一月七日之批示:

方, 展衛, 於二零零八年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表唯一名次——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定,

Ho, Peng Vai e Ho, Peng Man, como auxiliares de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 2, a partir de 27 e 28 de Outubro de 2008, respectivamente;

Chu Leong, Lai Sim, Leong, Sok Hong e Ngan, Iok Lin, como auxiliares de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias, no escalão imediatamente superior, nas datas a cada um indicadas:

De Jesus, Antonia Rosa, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, para o 5.º escalão, nível 1, a partir de 1 de Novembro de 2008;

Kun, Lai Na e Tam, Man Tim, auxiliares de serviços de saúde, 2.º escalão, nível 1, para o 3.º escalão, nível 1, a partir de 29 de Outubro e 1 de Novembro de 2008, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Novembro de 2008:

Lao, Keng, contratada por contrato individual de trabalho para prestar cuidados de saúde, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2008.

Choi, Fong Chon, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Novembro de 2008.

Sou, Iat Keong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Novembro de 2008:

Fong, Chin Vai, único classificado no concurso comum, documental, de acesso e condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2008, II Série, de 22 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar especialista, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

獲確定委任為本局專業技術員組別第一職階第四職等特級助理技術員。

二零零八年十一月十八日於衛生局

局長 李展潤

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Serviços de Saúde, aos 18 de Novembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照本局代副局長二零零八年十月十七日批示：

梁永昌，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第六職階半熟練工人，薪俸點為190，由二零零八年十二月十五日起生效。

按照社會文化司司長二零零八年十一月三日批示：

Maria Emília Rodrigues Pedrosa學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為中葡中學教師，五級、第一職階、薪俸點為430，由二零零八年十一月十七日起至二零零九年八月三十一日止。

按照社會文化司司長二零零八年十一月十二日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，於二零零八年十月十五日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考之評核名單之合格應考人，分別確定晉升為本局人員編制內如下職級，以填補其本人曾經擔任之空缺：

一等高級資訊技術員黃健武碩士為評核名單中唯一合格應考人，確定晉升為資訊人員組別特別制度職程第一職階首席高級資訊技術員；

二等高級資訊技術員劉曉明學士為評核名單中唯一合格應考人，確定晉升為資訊人員組別特別制度職程第一職階一等高級資訊技術員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 17 de Outubro de 2008:

Leong Weng Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de operário semiqualeficado, 6.º escalão, índice 190, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Novembro de 2008:

Licenciada Maria Emília Rodrigues Pedrosa — contratada por assalariamento, como professora do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 1.º escalão, índice 430, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 17 de Novembro de 2008 a 31 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Novembro de 2008:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2008, II Série, de 15 de Outubro — promovidos, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo preencher as vagas ocupadas pelos próprios:

Mestre Wong Kin Mou, técnico superior de informática de 1.ª classe, único classificado, para técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de informática;

Licenciado Lau Hio Meng, técnico superior de informática de 2.ª classe, único classificado, para técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial, do grupo de pessoal de informática;

一等文員洪妙花、戴麗娟、陳惠霞、鄭展奇、Cristina da Conceição Dias、區錦珠、Rigoberto dos Santos Poupinho Madeira、Gilberto Rosa da Conceição及António Luís da Cunha Manhão，於評核名單中分別名列第一至第九名的合格應考人，確定晉升為行政人員組別第一職階首席行政文員。

聲 明

為著有關效力，茲聲明黃健武碩士，獲確定晉升為本局編制內資訊人員組別特別制度職程第一職階首席高級資訊技術員，並根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，繼續維持其超額狀況。

二零零八年十一月十七日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零八年十月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，黃煥熊在本局擔任第七職階熟練助理員職務的散位合同自二零零八年十月十三日起續期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十一月十二日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，黃淑群、曾展鴻、潘少萍、唐金枝、李培真、吳惠芬、蘇綺薇、蘇劍丰、蔣偉強及梁華基在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第八條，自二零零八年十二月三日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，陳瑪莉在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第一條、第八條及第十條，自二零零九年二月一日起生效。

二零零八年十一月二十日於文化局

局長 何麗鑽

Hong Mio Fa, Tai Lai Kun, Chan Vai Ha, Cheang Chin Kei, Cristina da Conceição Dias, Ao Kam Chu, Rigoberto dos Santos Poupinho Madeira, Gilberto Rosa da Conceição e António Luís da Cunha Manhão, primeiros-oficiais, classificados do 1.º ao 9.º lugares, respectivamente, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que mestre Wong Kin Mou, promovido, definitivamente, para técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de informática do quadro destes Serviços, mantém-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 17 de Novembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 10 de Outubro de 2008:

Wong Wun Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Outubro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Novembro de 2008:

Vong Sok Kuan, Chang Chin Hong, Pun Sio Peng, Tong Kam Chi, Lei Pui Chan, Ng Wai Fan, Sou I Mei, Sou Kim Fong, Cheong Wai Keong e Leong Wa Kei — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 8.ª dos seus contratos, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Dezembro de 2008.

Chang Pive Ma Lei Marie — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.ª, 8.ª e 10.ª do seu contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Instituto Cultural, aos 20 de Novembro de 2008. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

准 照 摘 錄

“喜粵”，葡文名稱為“Cantão”和英文名稱為“Canton”餐廳在二零零八年十一月七日獲發第0501/2008號牌照，持牌人為“威尼斯人路氹股份有限公司”，葡文名稱為“Venetian Cotai, S.A.”和英文名稱為“Venetian Cotai Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於路氹填海區，路氹連貫公路以西，望德聖母灣大馬路以南，“澳門威尼斯人酒店”1018舖第L1層。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零零八年十一月七日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0501/2008, em 7 de Novembro, em nome da sociedade “威尼斯人路氹股份有限公司”, em português «Venetian Cotai, S.A.» e em inglês «Venetian Cotai Limited», para o restaurante denominado “喜粵”, em português «Cantão» e em inglês «Canton» e classificado de luxo, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane e a Sul da Baía da Nossa Senhora da Esperança, sito na loja 1018, piso L1 do Hotel «The Venetian Macao».

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 7 de Novembro de 2008. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十一月四日作出之批示：

根據同為十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零八年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人何可寧，第二職階首席技術員，獲確定委任為本辦公室人員編制內技術人員組別第一職階特級技術員。

二零零八年十一月二十日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Novembro de 2008:

Ho Ho Neng, técnico principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2008, II Série, de 29 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 20 de Novembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

澳 門 理 工 學 院

批 示 摘 錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款規定，茲公佈經本年十一月十九日社會文化司司長批示核准之

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 39.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publicam-se a 8.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						經常開支 Despesas correntes		
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
	02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
3-02-1	02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		300,000.00
3-02-1	02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros		100,000.00
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
3-02-1	02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		100,000.00
	02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
3-02-1	02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		100,000.00
3-02-1	02	03	02	02	99	其他 Outros		100,000.00
	02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
3-02-1	02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		200,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-1	02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunica- ções		200,000.00
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
3-02-1	02	03	08	00	05	教學 Formação académica	2,000,000.00	
	02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
3-02-1	02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		300,000.00
	04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
	04	03	00	00	00	私人 Particulares		
3-02-1	04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		600,000.00
						總額 Total	2,000,000.00	2,000,000.00

澳門理工學院獨立預算

《04-01-05-00-56 “一國兩制” 研究中心》

Orçamento individualizado do Instituto Politécnico de Macau

«04-01-05-00-56 Centro de Estudos “Um País, Dois Sistemas”»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
	02	00	00	00	00	經常開支 Despesas correntes 資產及勞務 Bens duradouros		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP								
職能 分類 Classi- ficação funcional	經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
3-02-1	02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros	20,000.00	
	02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
3-02-1	02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens	21,000.00	
	02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		
	02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
3-02-1	02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	21,000.00	
3-02-1	02	03	06	00	00	招待費 Representação	20,000.00	
3-02-1	02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	10,000.00	
	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
3-02-1	02	03	08	00	99	其他 Outros	12,000.00	
3-02-1	02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados	20,000.00	
	02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		
						總額 Total	62,000.00	62,000.00

澳門理工學院——理事會——院長：李向玉——副院長：
殷磊——秘書長：辜麗霞——財政局代表：張祖強

Instituto Politécnico de Macau. — O Conselho de Gestão.
— O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Yin Lei*.
— A Secretária-geral, *Ku Lai Ha*. — O Vogal representante da
DSF, *Chang Tou Keong Michel*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零八年十月二十八日作出的批示：

Mário Manuel Franco de Ornelas，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零八年十二月二十七日起生效。

二零零八年十一月十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 28 de Outubro de 2008:

Mário Manuel Franco de Ornelas, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 14 de Novembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零八年十月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第一職階熟練助理員余祺強的散位合同自二零零八年十一月二十六日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零零八年十一月二十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Outubro de 2008:

Se Kei Keong, auxiliar qualificado, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Novembro de 2008.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 20 de Novembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房 屋 局

聲 明

為著應有效力，茲聲明，本局行政人員Augusto Lei do Rosário，因其散位合同期滿，自二零零八年十一月一日起終止職務。

二零零八年十一月十四日於房屋局

代局長 譚光民

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Augusto Lei do Rosário, pessoal administrativo, deste Instituto, cessou funções, no termo do prazo do seu contrato de assalariamento, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Instituto de Habitação, aos 14 de Novembro de 2008. — O Presidente do Instituto, substituto, *Tam Kuong Man*.

能 源 業 發 展 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長辦公室主任於二零零八年十月二十七日作出的批示：

根據第11/2005號行政長官批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，廖燕群在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零零八年十二月五日起續期一年，薪俸點為485。

二零零八年十一月十八日於能源業發展辦公室

辦公室主任 山禮度

運 輸 基 建 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月十三日作出的批示：

根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦與第二職階二等文員梁珮玲重新訂立編制外合同，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自二零零八年十一月二十日起，為期一年。

摘錄自簽署人於二零零八年十月十四日作出的批示：

根據第289/2007號行政長官批示第六款，並按照第91/2007號運輸工務司司長批示第一款第八項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Manuela Regina Borges在本辦公室擔任第一職階二等翻譯員職務的編制外合同，薪俸點為440，自二零零八年十二月十四日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月三日及十一月十二日作出的批示：

根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，延長以下人員之徵用，在本辦公室擔任同一職級和職階的職務，自二零零九年一月一日起，為期一年：

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR ENERGÉTICO****Extracto de despacho**

Por despacho do chefe do Gabinete para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Outubro de 2008:

Lio In Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, para continuar a exercer funções neste Gabinete, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005 e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2008.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 18 de Novembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *Arnaldo Santos*.

**GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE
TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Outubro de 2008:

Leong, Pui Leng Inês, segundo-oficial, 2.º escalão, deste Gabinete — celebrado o novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007 e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Novembro de 2008.

Por despacho do signatário, de 14 de Outubro de 2008:

Manuela Regina Borges — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, n.º 1, alínea 8), e nos termos do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 91/2007, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Dezembro de 2008.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 e 12 de Novembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo indicados — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007 e do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2009:

房屋局胡俊華，擔任第一職階顧問高級技術員；

房屋局黃美玲，擔任第一職階特級技術員；

文化局麥潔群，擔任第三職階顧問高級技術員。

Vu Chon Va, como técnico superior assessor, 1.º escalão, do Instituto de Habitação;

Wong Mei Leng, como técnica especialista, 1.º escalão, do Instituto de Habitação;

Mac Kit Kuan, como técnica superior assessora, 3.º escalão, do Instituto Cultural.

二零零八年十一月十八日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 18 de Novembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan Tong*.

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零零八年九月二十二日作出的批示：

應鄭世俊之請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零零八年十一月十七日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用尉東君在本局擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485，為期一年，自二零零八年十一月一日起生效。

二零零八年十一月十三日於交通事務局

局長 汪雲

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 22 de Setembro de 2008:

Cheang Sai Chon — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 17 de Novembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Outubro de 2008:

Wai Tong Kuan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 13 de Novembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Wong Wan*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

審計署

公告

茲通知根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補審計署人員編制之第一職階顧問高級技術員三缺。

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的審計署編制之公務員，自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告正張貼在宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”二十樓審計署行政財政處告示板。

二零零八年十一月二十日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

行政暨公職局

公告

為填補行政暨公職局人員編制技術員職程第一職階特級技術員兩缺，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件、有限制的方式，為本局的公務員進行一般晉升開考，並將開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱。報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零八年十一月十七日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$950.00)

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento de três lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira deste Comissariado, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 20.º andar.

Comissariado da Auditoria, aos 20 de Novembro de 2008.

O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Direcção dos Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Novembro de 2008.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$950,00)

為填補行政暨公職局人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員一缺，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件、有限制的方式，為本局的公務員進行一般晉升開考，並將開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱。報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零八年十一月十八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$813.00)

法 務 局

三十日告示

謹此公佈，現有王耀輝申領其已故妻子Maria Virgínia Inácio（曾為登記及公證機關第三職階二等助理員）之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取之金錢補償，如有人士認為具權利領取該等津貼及補償，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局申請應有之權益。如上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零八年十一月十四日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 \$910.00)

民 政 總 署

公 告

根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，並按照二零零八年十一月十四日管理委員會會議所作之決議，現以審閱文

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Direcção dos Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 18 de Novembro de 2008.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Vong Iu Fai João Baptista requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral e outros abonos a que tem direito, por falecimento da sua cónjuge Maria Virgínia Inácio, que foi segundo-ajudante, 3.º escalão, dos serviços dos registos e do notariado, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e outros abonos acima referidos, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Novembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncio

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada no dia 14 de Novembro de 2008, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condi-

件方式為民政總署員工進行限制性一般晉升開考，以填補下列按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內職位之空缺如下：

第一職階首席行政文員兩缺。

上述之開考公告，張貼於本署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓行政輔助部的佈告欄，有關投考人之申請應自本公告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十天內遞交。

二零零八年十一月十八日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

cionado aos trabalhadores do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento de lugares existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro.

Dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado nos Serviços de Apoio Administrativo do IACM, sitos na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Oriental, «M», em Macau, e que o prazo de apresentação das candidaturas é de dez dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 18 de Novembro de 2008.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

勞工事務局

公告

勞工事務局根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查方式，進行有限制的普通晉升開考，以填補本局人員編制專業技術員組別第一職階特級督察一缺。

上述開考通告張貼於馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓本局行政財政處告示板以供查閱。申請報考期限為十日，由本公告公布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零零八年十一月十三日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

勞工事務局根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de inspector especialista, 1.º escalão, do grupo de técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Novembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM),

作人員通則》的規定，以文件審查方式，進行有限制的普通晉升開考，以填補本局人員編制第一職階顧問翻譯一缺。

上述開考通告張貼於馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓本局行政財政處告示板以供查閱。申請報考期限為十日，由本公告公布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零零八年十一月十七日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$910.00)

治 安 警 察 局

通 告

按照二零零八年十一月十二日刊登第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》之開考通告，開考基礎職程之警長晉升課程之錄取考試，以填補普通職程中二十六個、機械職程中一個及無線電職程中一個之空缺。

經保安司司長確認之投考人名單，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十一條第三款的規定，自本通告公佈日起張貼於治安警察局資源管理廳文書處理暨檔案科，以供查閱，為期十日。

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十二條第一款之規定，投考人得在本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起五日內向許可開考之實體提起上訴。

二零零八年十一月二十一日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

衛 生 局

通 告

本局現進行第22/P/2008號公開招標——“仁伯爵綜合醫院各大樓、氹仔仁伯爵綜合醫院精神科大樓及路環傳染病康復

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Novembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Por aviso do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 12 de Novembro de 2008, encontra-se aberto o concurso de admissão ao curso de promoção a chefe da carreira de base, com vista ao preenchimento de vinte e seis vagas da carreira ordinária, uma vaga de mecânico e uma vaga de radiomontador.

Por homologação do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança e nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, a lista de candidatos encontra-se afixada na Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Gestão de Recursos do CPSP, a partir da data da publicação do presente aviso, durante dez dias, a fim de ser consultada.

Os candidatos podem recorrer o recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso no prazo de cinco dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 172.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 21 de Novembro de 2008.

O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 22/P/2008 «Prestação de Serviços de Limpeza dos vários Edi-

中心之清潔服務”。有意投標者可由二零零八年十一月二十六日起，在辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

為投標者安排的解釋會，將於二零零八年十二月四日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下（R/C）“大禮堂”舉行，會後前往本招標之標的地點進行實地視察。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零九年一月五日下午五時三十分。

開標將於二零零九年一月六日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額 \$ 442,000.00（澳門幣肆拾肆萬貳仟元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零八年十一月十七日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,664.00）

按照本人於二零零八年十一月十八日之批示，下列人士被委任為梁溢貞醫生放射科及影像學科專科同等學歷考試（根據第8/99/M號法令）之典試委員會成員：

典試委員會：

正選成員：

主席：郭昌宇醫生 放射科主治醫生

正選委員：林偉宗醫生 放射科主治醫生

林漢城醫生 香港專科學院代表

候補委員：黃祥龍醫生 放射科主治醫生

José Manuel Coelho Rodrigues醫生 放射科主任醫生

fícios do CHCSJ, do Edifício da Clínica Psiquiátrica do CHCSJ na Taipa e do Centro de Reabilitação de Doenças Infecciosas em Coloane», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 26 de Novembro de 2008, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os concorrentes deverão comparecer na sala do «Auditório», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ, no dia 4 de Dezembro de 2008, às 10,00 horas, para uma reunião de esclarecimentos ou dúvidas referentes ao presente concurso público seguida duma visita aos locais a que se destinam a respectiva prestação de serviços.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 5 de Janeiro de 2009.

O acto público deste concurso terá lugar em 6 de Janeiro de 2009, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 442 000,00 (quatrocentas e quarenta e duas mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 17 de Novembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

Por despacho do signatário, de 18 de Novembro de 2008, é nomeado o júri para a realização do exame de equivalência de formação total em radiologia e imagiologia da Dr.^a Leong Iat Cheng (Decreto-Lei n.º 8/99/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Kuok Cheong U, assistente hospitalar de radiologia e imagiologia.

Vogais efectivos: Dr. Lam Vai Chong, assistente hospitalar de radiologia e imagiologia; e

Dr. Lam Hon Shing, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Huang Xianglong, assistente hospitalar de radiologia e imagiologia; e

Dr. José Manuel Coelho Rodrigues, chefe de serviço hospitalar de radiologia e imagiologia.

日期：二零零八年十二月二日至三日

地點：衛生局行政大樓4樓會議室

二零零八年十一月十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

按照本人於二零零八年十一月十八日之批示，下列人士被委任為狄方醫生病理解剖科同等學歷考試（根據第8/99/M號法令）之典試委員會成員：

典試委員會：

正選成員：

主席：Sellma Luanny Silva Coimbra Batalha醫生 病理解剖科主治醫生

正選委員：吳呂愛蓮教授 香港專科學院代表

池瑞霞醫生 病理解剖科醫生

候補委員：黃小彥醫生 病理解剖科主治醫生

蕭啟煊醫生 病理解剖科主治醫生

日期：二零零八年十二月十一日至十二日

地點：衛生局行政大樓4樓會議室

二零零八年十一月十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 1,184.00)

按照本人於二零零八年十一月十八日之批示，下列人士被委任為張迅醫生投考臨床病理科專科最後評核試（根據三月十五日第8/99/M號法令）之典試委員會成員：

典試委員會：

正選成員：

主席：官建泳醫生 臨床病理科主治醫生

正選委員：José Carlos da Cunha Martins Pereira醫生 臨床病理科主治醫生

Data: 2 e 3 de Dezembro de 2008.

Local: sala de reunião do 4.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 19 de Novembro de 2008.

O Director dos Serviços, Lei Chin Ion.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Por despacho do signatário, de 18 de Novembro de 2008, é nomeado o júri para a realização do exame de equivalência de formação total em anatomia patológica da Dr.ª Di Fang (Decreto-Lei n.º 8/99/M), com a seguinte composição:

Júri — *Membros efectivos*:

Presidente: Dr.ª Sellma Luanny Silva Coimbra Batalha, assistente hospitalar de anatomia patológica.

Vogais efectivas: Prof.ª Dr.ª Irene Oi-Lin Ng, representante da Academia de Medicina de Hong Kong; e

Dr.ª Thazin Hlaing, assistente hospitalar de anatomia patológica.

Vogais suplentes: Dr.ª Wong Sio In, assistente hospitalar de anatomia patológica; e

Dr.ª Siu Kai Suen, assistente hospitalar de anatomia patológica.

Data: 11 e 12 de Dezembro de 2008.

Local: sala de reunião do 4.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 19 de Novembro de 2008.

O Director dos Serviços, Lei Chin Ion.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

Por despacho do signatário, de 18 de Novembro de 2008, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em patologia clínica, do médico Cheung Shun (Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março), com a seguinte composição:

Júri — *Membros efectivos*:

Presidente: Dr.ª Koon Kin Veng, assistente hospitalar de patologia clínica.

Vogais efectivos: Dr. José Carlos da Cunha Martins Pereira, assistente hospitalar de patologia clínica; e

郭德麟醫生 香港專科學院代表

候補委員：林妙玲醫生 臨床病理科主治醫生

陳鞏醫生 臨床病理科主治醫生

日期：二零零八年十二月十七日至十八日

地點：衛生局行政大樓四樓會議室

二零零八年十一月二十日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

Dr. Que Tak Lun, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr.ª Lam Mio Leng, assistente hospitalar de patologia clínica; e

Dr.ª Chan Kung, assistente hospitalar de patologia clínica.

Data: 17 e 18 de Dezembro de 2008.

Local: sala de reuniões do 4.º piso do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 20 de Novembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

文化局

名單

文化局為填補人員編制內第一職階顧問翻譯一缺，經於二零零八年十月八日第四十一期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告，現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
伍鉸娜.....	8.08

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起訴願。

(經社會文化司司長二零零八年十一月十七日的批示確認)

二零零八年十一月七日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 陳澤成

委員：行政暨財政處處長 林國洪

顧問翻譯 陳金愛

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

文化局為填補人員編制內第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零零八年十月八日第四十一期第二組《澳門特別行政區

INSTITUTO CULTURAL

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 2008:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ng On Na.....	8,08

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.ºmo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Novembro de 2008).

Instituto Cultural, aos 7 de Novembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Chan Chak Seng, vice-presidente.

Vogais: Lam Kuok Hong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Chan Kam Oi Catarina, intérprete-tradutora assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal

公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告，現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
陳揚桉.....	7.69

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起訴願。

（經社會文化司司長二零零八年十一月十七日的批示確認）

二零零八年十一月七日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 陳澤成

委員：行政暨財政處處長 林國洪

顧問翻譯 陳金愛

（是項刊登費用為 \$1,116.00）

文化局為填補人員編制內第一職階一等技術員一缺，經於二零零八年十月八日第四十一期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告，現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
張國偉.....	8.44

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起訴願。

（經社會文化司司長二零零八年十一月十七日的批示確認）

二零零八年十一月七日於文化局

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 林國洪

委員：顧問高級技術員 崔貞貞

顧問高級技術員 余錫禧

（是項刊登費用為 \$1,047.00）

文化局為填補人員編制內第一職階特級技術輔導員二缺，經於二零零八年十月八日第四十一期第二組《澳門特別行政區

do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 2008:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chan Ieong On.....	7,69

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Novembro de 2008).

Instituto Cultural, aos 7 de Novembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Chan Chak Seng, vice-presidente.

Vogais: Lam Kuok Hong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Chan Kam Oi Catarina, intérprete-tradutora assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 2008:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheong Kuok Wai.....	8,44

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Novembro de 2008).

Instituto Cultural, aos 7 de Novembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais: Choi Cheng Cheng, técnica superior assessora; e

U Seac Hei Manuel, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de

公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 鄭敏娜	8.47
2.º 李嘉慧	8.44

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起訴願。

(經社會文化司司長二零零八年十一月十七日的批示確認)

二零零八年十一月七日於文化局

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 林國洪

委員：人力資源、文書處理暨檔案科科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

特級技術員 羅麗薇

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

文化局為填補人員編制內第一職階特級助理技術員一缺，經於二零零八年十月八日第四十一期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
高安娜.....	7.50

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起訴願。

(經社會文化司司長二零零八年十一月十七日的批示確認)

二零零八年十一月七日於文化局

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 林國洪

委員：人力資源、文書處理暨檔案科科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

特級技術員 羅麗薇

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

peçoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 2008:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cheang Man Na	8,47
2.º Lee Ka Vai	8,44

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Novembro de 2008).

Instituto Cultural, aos 7 de Novembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo; e

Lo Lai Mei, técnica especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 2008:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ana Maria Lopes da Costa.....	7,50

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Novembro de 2008).

Instituto Cultural, aos 7 de Novembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo; e

Lo Lai Mei, técnica especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

文化局為填補人員編制內第一職階首席行政文員一缺，經於二零零八年十月八日第四十一期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

郭瑞萍.....8.55

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起訴願。

（經社會文化司司長二零零八年十一月十七日的批示確認）

二零零八年十一月七日於文化局

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 林國洪

委員：人力資源、文書處理暨檔案科科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

特級技術員 羅麗薇

（是項刊登費用為 \$1,155.00）

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 2008:

Candidato aprovado: valores

Kuok Soi Peng.....8,55

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Novembro de 2008).

Instituto Cultural, aos 7 de Novembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo; e

Lo Lai Mei, técnica especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

旅 遊 局

公 告

（更改公開招標之開標日期）

茲通告，就二零零八年十月二十九日刊登於第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組上的“為旅遊局轄下大樓及設施提供保安看守服務”之公開招標公告內的開標儀式日期由原先的二零零八年十一月十八日上午十時更改為二零零八年十一月二十八日上午十時。

前述已刊登的公告的其餘資訊維持不變。

二零零八年十一月十八日於旅遊局

局長 安棟樑

（是項刊登費用為 \$989.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncio

（Alteração da data da realização do acto público do concurso）

Faz-se público que foi alterada das 10,00 horas do dia 18 de Novembro de 2008 para as 10,00 horas do dia 28 de Novembro de 2008, a data da realização do acto público do concurso público para a «Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações e Equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo», cujo anúncio se encontra publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 2008.

As demais informações constantes daquele anúncio mantêm-se inalteradas.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Novembro de 2008.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

通告

Avisos

根據第295/2008號行政長官批示、經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第三款、及澳門大學校董會於二零零六年九月一日第一次會議決議：

一、校長趙偉教授或其代任人獲校董會授予作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，接受給予澳大的各項津貼、捐贈、遺產及遺贈。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零零八年十一月十日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作的行為均被追認。

二零零八年十一月十三日於澳門大學

校董會主席 謝志偉

（是項刊登費用為 \$1,116.00）

澳門大學校長根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第三款及第四款之規定，作出本決定。

一、授予副校長Rui Paulo da Silva Martins教授或其代任人作出下列行為的職權：

（一）負責大學研究範疇的工作；

（二）根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

（三）處理有關澳門大學參與所屬組織/機構活動的事宜；

（四）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（五）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

（六）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

De acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2008 e nos termos do n.º 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, conjugado com a resolução do Conselho da Universidade de Macau tomada na sua 1.ª sessão realizada no dia 1 de Setembro de 2006.

1. O Reitor, Professor Doutor Zhao Wei, ou no seu substituto, tem os poderes delegados pelo Conselho da Universidade, para a prática dos seguintes actos:

1) Aceitar subsídios, doações, heranças e legados concedidos à UM, de acordo com as disposições legais.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 10 de Novembro de 2008 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 13 de Novembro de 2008.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Tse Chi Wai*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

De acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decide:

1. Delegar no vice-reitor, professor doutor Rui Paulo da Silva Martins, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Zelar pelos assuntos na área de investigação da Universidade;

2) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

3) Tratar dos assuntos relativos à participação da Universidade de Macau em organizações/instituições de que ela faz parte;

4) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais;

5) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

6) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

(七) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(八) 決定與其管轄範圍正常運作有關的而未明確的各項事務。

二、授予副校長黎日隆博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 負責大學行政範疇的工作；

(二) 協調各學術單位、學術輔助部門及行政部門的行政事宜；

(三) 根據法律規定，核准員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(四) 核准行政人員參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(五) 根據上級決定，簽署屬行政範疇性質的合同，除公開競投外；

(六) 依法核准發出員工個人檔案的證明書；

(七) 按法律規定，簽發衛生護理證及職員證；

(八) 代表澳門大學簽署員工所提交居留用途的留澳申請書及擔保書；

(九) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(十) 代表澳門大學依法簽署員工的錄用通知書、行政範疇員工以及兼職人員的工作合約，除領導及主管人員外；

(十一) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(十二) 決定與其管轄範圍正常運作有關的而未明確的各項事務。

三、授予工商管理學院代院長Michael Joseph Gift教授或其代任人、教育學院院長單文經教授或其代任人、社會科學及人文學院院長郝雨凡教授或其代任人、法學院院長曾令良教授或其代任人、科技學院院長莫啟明教授或其代任人、中華醫藥

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

8) Decidir sobre os assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades sob a sua supervisão.

2. Delegar no vice-reitor, doutor Lai Iat Long, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Zelar pelos assuntos na área administrativa da Universidade;

2) Coordenar os assuntos administrativos das unidades académicas, dos serviços de apoio para os assuntos académicos e dos serviços administrativos;

3) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores, de acordo com as disposições legais;

4) Aprovar a participação do pessoal administrativo em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

5) Assinar, por determinação superior, os contratos na área administrativa, com excepção daqueles que procedam de concurso público;

6) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos trabalhadores;

7) Emitir o cartão de acesso aos cuidados de saúde e o cartão do funcionário, de acordo com as disposições legais;

8) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos trabalhadores;

9) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

10) Assinar, nos termos legais, em representação da Universidade de Macau, as cartas de notificação de emprego dos trabalhadores, bem como os contratos de trabalho para os trabalhadores na área administrativa e dos trabalhadores em tempo parcial, com excepção do pessoal de direcção e chefia;

11) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

12) Decidir sobre os assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades sob a sua supervisão.

3. Delegar no director, substituto, da Faculdade de Gestão de Empresas, professor doutor Michael Joseph Gift, no director da Faculdade de Ciências da Educação, professor doutor Shan Wen-jing, no director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, professor doutor Hao Yufan, no director da Faculdade de Direito, professor doutor Zeng Lingliang, no director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, professor doutor Mok Kai Meng, no director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, professor Wang Yitao, no director do Centro de Estudos Pré-

研究院院長王一濤教授或其代任人、預科中心主任林定碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

（四）根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

（五）依法核准發出其領導的學術單位的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

（六）代表澳門大學簽署其領導的學術單位的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

（七）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

四、授予英語中心主任Kim Hughes Wilhelm教授或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

（四）根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

（五）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

五、授予持續進修中心主任鄭慶雲博士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

-Universitários, mestre Lam Teng, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

5) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões relativos aos processos individuais dos estudantes da unidade académica que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da unidade académica que dirige;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

4. Delegar na directora do Centro de Língua Inglesa, professora doutora Kim Hughes Wilhelm, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

5) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

5. Delegar no director do Centro de Educação Contínua, doutor Cheng Hin Wan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

(五) 依法核准發出其領導的進修中心學生個人檔案的證明書；

(六) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(七) 為其領導的進修中心招聘短期課程兼職教師及簽訂有關工作協議書。

六、授予教務長彭執中碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 依法核准發出學生個人檔案的證明書；

(五) 代表澳門大學簽署學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(六) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

七、授予圖書館館長潘華棟博士或其代任人、出版中心主任王國強博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

5) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes do Centro que dirige;

6) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

7) Contratar docentes em tempo parcial para os cursos de curta duração ministrados pelo Centro que dirige e assinar os respectivos contratos de trabalho.

6. Delegar no coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, mestre Pang Chap Chong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Aprovar, em termos legais, a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos estudantes;

5) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes;

6) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

7. Delegar no bibliotecário da Universidade, doutor Poon Wah Tung, no chefe do Centro de Publicações, doutor Wong Kwok Keung, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

八、授予資訊及通訊科技總監何偉耀碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

（四）根據法律規定，代表澳門大學簽訂澳門大學電腦硬件及軟件設備的維修保養服務合同；

（五）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

九、授予行政及人力資源總監文瑞祥碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

（四）依法核准發出員工個人檔案的證明書，但具機密性質者除外；

（五）按法律規定，簽發衛生護理證及職員證；

（六）代表澳門大學簽署員工所提交居留用途的留澳申請書及擔保書；

（七）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

（八）代表澳門大學依法簽署員工的錄用通知書，以及兼職人員的工作合約，除領導及主管人員外；

（九）批准員工參加及取消公積金計劃；

（十）核准女性工作人員因成為母親並以母乳哺育子女在每一工作日有權缺勤一小時直至該子女滿一周歲為止的申請。

8. Delegar no director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, mestre Ho Wai Io, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os contratos de prestação de serviços de reparação e manutenção de hardware e software dos equipamentos de informática da Universidade de Macau, de acordo com as disposições legais;

5) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

9. Delegar no director do Gabinete de Administração e Recursos Humanos, mestre Man Shui Cheung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos trabalhadores, com excepção dos que tenham natureza confidencial;

5) Emitir o cartão de acesso aos cuidados de saúde e o cartão de funcionário, de acordo com as disposições legais;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos trabalhadores;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

8) Assinar, nos termos legais, em representação da Universidade de Macau, as cartas de notificação de emprego dos trabalhadores, bem como os contratos de trabalho dos trabalhadores em tempo parcial, com excepção do pessoal de direcção e chefia;

9) Autorizar a participação e desistência dos funcionários do Plano do Fundo de Previdência;

10) Autorizar a solicitação de dispensa de trabalho de 1 hora em cada dia para a mãe que esteja em fase de amamentação até que a criança complete 1 ano de idade.

十、授予財務總監Yuing Guing Ahchi Silva Aguiar碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

（四）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

十一、授予校園管理總監宋傑堯學士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

（四）根據上級決定，簽署常規性的維修保養服務合同，除公開競投外；

（五）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

十二、授予新聞及公共關係部主任張惠琴碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

（四）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

十三、授予註冊處處長鄔嘉慧碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

10. Delegar na directora do Gabinete de Assuntos Financeiros, mestre Yuing Guing Ahchi Silva Aguiar, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

11. Delegar no director do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário, licenciado Song Kit Io, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar, por determinação superior, os contratos de prestação de serviços de reparação e manutenção regular, com excepção daqueles que procedam de concurso público;

5) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

12. Delegar na chefe do Gabinete de Informação e Relações Públicas, mestre Cheong Wai Kam, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

13. Delegar na chefe da Secretaria, mestre Vu Ka Vai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

(二) 依法核准發出學生個人檔案的證明書。

十四、授予學生事務處處長司徒英杰碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 代表澳門大學簽署學生曾參與課餘活動之證明文件。

十五、授予助理圖書館館長王國強博士或其代任人、技術暨用戶支援處處長柯潔紅碩士或其代任人、資訊管理處處長黎沅碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋。

十六、授予人力資源處處長關小燕碩士或其代任人、會計處處長陳惠燕碩士或其代任人、出納處處長郭張蘇珊碩士或其代任人、校園發展及工程處處長陳傑成學士或其代任人、校園服務處處長及亦為採購處代處長李妙媚碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋。

十七、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

十八、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

十九、經授權人確認後，獲授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授其轄下的主管人員或其代任人。

二十、由二零零八年十一月十日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

二十一、廢止刊登於以下日期，澳門大學通告內有關澳門大學校長作出授權的決定：

(一) 二零零六年九月十三日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》；

(二) 二零零七年二月七日第六期第二組《澳門特別行政區公報》；

2) Aprovar em termos legais, a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos estudantes.

14. Delegar no chefe da Secção de Assuntos dos Estudantes, mestre Si Tou Ieng Kit, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Assinar, em representação da Universidade de Macau, documentos de certificação sobre a participação de estudantes em actividades extracurriculares.

15. Delegar no bibliotecário auxiliar da Universidade, doutor Wong Kwok Keung, na chefe da Secção Técnica e de Apoio aos Utilizadores, mestre O Kit Hong, no chefe da Secção para a Gestão de Informação, mestre Lai Un, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais.

16. Delegar na chefe da Secção de Recursos Humanos, mestre Kuan Sio In, na chefe da Secção de Contabilidade, mestre Chan Wai In, na chefe da Secção de Tesouraria, mestre Kwok Susan So Shan, no chefe da Secção de Desenvolvimento e Engenharia do Complexo Universitário, licenciado Chan Kit Shing, na chefe da Secção de Serviços Gerais do Complexo Universitário e chefe substituta da Secção de Aprovisionamento, mestre Lei Miu Mei, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais.

17. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação dos delegantes.

18. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações cabe recurso hierárquico necessário.

19. Após a confirmação do delegante, os delegados poderão subdelegar os respectivos poderes no pessoal de chefia sob a sua supervisão, ou nos seus substitutos, caso tal seja considerado conveniente para o funcionamento dos respectivos serviços.

20. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 10 de Novembro de 2008 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

21. São revogados os avisos da Universidade de Macau relativos à delegação de poderes do reitor, publicados nas seguintes datas:

1) 13 de Setembro de 2006, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série;

2) 7 de Fevereiro de 2007, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 6, II Série;

(三) 二零零七年九月十九日第三十八期第二組《澳門特別行政區公報》；

(四) 二零零七年十二月十九日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》；

(五) 二零零八年八月十三日第三十三期第二組《澳門特別行政區公報》。

二零零八年十一月十四日於澳門大學

校長 趙偉教授

(是項刊登費用為 \$14,406.00)

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會分別於二零零八年十一月十三日第三十七次及九月四日第二十九次會議決議如下：

一、授予校長趙偉教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳大本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 按職權依法簽署財務、買賣及租賃協議；

(三) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內的開支，上限至\$200,000.00（澳門幣貳拾萬元整）；

(四) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半。

二、授予副校長Rui Paulo da Silva Martins教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳大本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄範圍的開支，上限至\$150,000.00（澳門幣拾伍萬元整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半。

三、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

3) 19 de Setembro de 2007, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série;

4) 19 de Dezembro de 2007, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série;

5) 13 de Agosto de 2008, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série.

Universidade de Macau, aos 14 de Novembro de 2008.

O Reitor, Professor Doutor Zhao Wei.

(Custo desta publicação \$ 14 406,00)

De acordo com o n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 37.ª sessão realizada no dia 13 de Novembro de 2008 e na sua 29.ª sessão realizada no dia 4 de Setembro de 2008, deliberou o seguinte:

1. Delegar no reitor, professor doutor Zhao Wei, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da UM e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Assinar os acordos financeiros, de compra e venda e de locação, de acordo com as suas competências e nos termos da lei;

3) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau até ao montante de \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas);

4) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade.

2. Delegar no vice-reitor, professor doutor Rui Paulo da Silva Martins, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da UM e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da sua competência, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade.

3. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

四、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零零八年十一月十日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作的行為均被追認。

六、廢止刊登於二零零八年九月十日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》，澳門大學通告內本財務管理委員會於二零零八年九月四日第二十九次會議第一項決議。

二零零八年十一月十三日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會

校長 趙偉教授

副校長 Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長 黎日隆博士

(是項刊登費用為 \$2,447.00)

4. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 10 de Novembro de 2008 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

6. É revogado o n.º 1 da resolução do presente delegante, tomada na sua 29.ª sessão realizada no dia 4 de Setembro de 2008 e constante do aviso da Universidade de Macau, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 2008.

Universidade de Macau, aos 13 de Novembro de 2008.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor Zhao Wei;

O Vice-Reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins; e

O Vice-Reitor, Doutor Lai Iat Long.

(Custo desta publicação \$ 2 447,00)

澳 門 理 工 學 院

通 告

第032D/CG/2008號理事會決議

內容：授權予資訊中心陳輝民主任

為了更有效地分配澳門理工學院理事會的權限，有必要設立分權規定；

澳門理工學院理事會行使十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十四條第三款之權力，作出以下授權規定：

一、授予資訊中心陳輝民主任或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

- 1) 對其轄下部門進行領導、協調和日常管理；
- 2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- 3) 根據法律規定，批准其轄下員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；
- 4) 根據法律及規章的規定，在預留撥款、以一天為限及最多三名人員之前提下，核准轄下員工在本澳及香港接受職業培訓及參加研討會、座談會、講座及其他同類活動，每名員工所

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Aviso

Deliberação n.º 032D/CG/2008 do Conselho de Gestão

Assuntos: Delegação de competências no chefe do Centro de Informática, Chan Fai Man

Atendendo à necessidade de estabelecer regras de desconcentração que permitam uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau delega:

1. No chefe do Centro de Informática, Chan Fai Man, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à direcção, coordenação e gestão corrente da unidade que dirige;

2) Assinar a correspondência e o expediente relativo à aquisição, gestão e manutenção de todo o parque informático do IPM, necessária à instrução e tramitação dos processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto ao Centro, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar a participação em acções de formação profissional, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes em Macau e Hong Kong por um dia, do pessoal do

需總費用的上限為\$2,000.00（澳門幣貳仟元整），且每人每年次數上限為三次。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對由於行使本授權而作出的行為，可提起必要訴願。

四、對資訊中心陳輝民主任在二零零八年九月二十九日至本決議於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在現授予之權限範圍內所作之行為予以追認。

二零零八年十一月十七日於澳門理工學院

澳門理工學院理事會：

院長：李向玉

副院長：殷磊

秘書長：辜麗霞

財政局代表：張祖強

（是項刊登費用為 \$2,241.00）

Centro, cujo encargo total não exceda o montante de \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por cada trabalhador, limitado a três trabalhadores, três vezes por ano, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, quando previamente cabimentada.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das delegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Centro de Informática, Chan Fai Man, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 29 de Setembro de 2008 e a data de publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 17 de Novembro de 2008.

O Conselho de Gestão do IPM:

Presidente: Lei Heong Iok.

Vice-presidente: Yin Lei.

Secretária-geral: Ku Lai Ha.

Representante da DSF: Chang Tou Keong Michel.

(Custo desta publicação \$ 2 241,00)

郵 政 局

三十日告示

茲公佈，朱淑嫻申請其已故配偶吳其鴻之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。他曾為本局第七職階助理員，如有人士認為具權利領取上述津貼及補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向郵政局申請應有之權益。

二零零八年十一月十九日於郵政局

局長 羅庇士

（是項刊登費用為 \$813.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Chu Sok Han requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge, Ng Kei Hong, ex-auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e outras compensações acima referidos requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 19 de Novembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

公證署公告及其他公告

ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

基督教約書亞堂

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零八年十一月十八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號90/2008。

基督教約書亞堂會章

第一章

總綱

第一條——名稱

本堂定名為“基督教約書亞堂”，葡文名為“Igreja Cristã Josué”，英文名為“Joshua Christian Church”。

第二條——會址

一、本堂會會址設於澳門祐漢新村牡丹樓30號地下。

二、經會員大會決議，本堂會可以把會址遷往其它地方。

第三條——存續期

一、本堂會成立之日開始存在，其存續期無限制。

第四條——宗旨

本會為非牟利社團，效法基督捨己的愛，服務社會不同階層人士。主要服務對象為青少年，透過不同形式的活動令青少年建立正確價值觀、良好的公民意識，為社會培育新一代青少年領袖。為貫徹上述宗旨，本會推行下列工作：

A. 兒童及青少年服務、校園工作、個案輔導、小組、營會、工作坊、講座、研討會和一切有關發展生命成長之活動；

B. 設立有關推動兒童及青少年成長發展的社會工作組織：如院舍、書室、茶座、餐廳、社區中心、精品設計製作室、文字出版及影音傳媒製作；

C. 設立有關社區服務及家庭服務之社會組織等，可服務社區。

第二章

會友

第五條——凡蒙聖靈光照，知罪悔改，誠心相信主耶穌為其救主，常到本

堂聚集，經傳道人查考合格，會友接納，在本堂接受洗禮者，即為本堂會員。

第六條——會友義務

（一）常讀經祈禱，遵守主道，勤赴本堂紀念主復活之主日及其他各種聚會，以求靈命長進。

（二）盡力為主作見證，引人歸依聖道。

（三）明瞭受託要道，以物質、金錢、力量、時間等，奉獻與神，盡力服事主，並使神家有糧。

第三章

組織機構

第七條——本會由會員大會、理事會及監事會所組成。

第八條——會員大會

會員大會是由全體會友所組成，推動及參與一切會務，並給予相關意見，並於每年召開一次會員大會。

（一）所有會友均可參加會員大會，有選舉權；但被選舉權只屬年滿十八歲且在該次選舉前三個月內出席本堂會主日崇拜超過半數之會員所有。

（二）經理事會提名，會員大會可批准非屬上條所指之人士加入會員大會。

（三）所有會員須遵守會章程、內部規章及本堂會之內部決議，履行應盡之責任。

（四）會員大會是由全體會員所組成，其決議在本章程及法定範圍內具有最高權力。

第九條——理事會

（一）理事會由不少於三位但不多於十五位的單數成員所組成，成員由本堂會之牧師、傳道、及直接監督本會事務的受薪同工和其他經上一屆理、監事會提名並由會友大會選舉產生的理事所組成，任期為兩年，可連任。

（二）理事會設有一位理事長、一位書記、一位司庫、及若干理事；

理事會各職得由理事會互選任之。

1. 理事長之職責：負責督導一切事工，主持會議。

（三）在理事會屬下，可按會務需要分設事工。

第十條——監事會

一、監事會由三人組成，經上一屆理、監事會提名，由會員大會選舉產生，任期為兩年，可連任。

二、監事會設有一位監事長、一位副監事長、一位秘書，各成員由監事會互選產生。

第四章

經費及修改會章

第十一條——本會之收入來源包括會友奉獻、接受團體或個人贊助及捐贈、利息、籌募以及其他合法收入；本堂經費收支狀況，每月列表向會眾公佈。

本會章程如有遺漏，由會員大會討論、修訂及通過。

二零零八年十一月十八日於第一公證署

公證員 馮瑞國

（是項刊登費用為 \$1,732.00）
(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門藝雄體育舞蹈協會

英文名稱為 “Macau Art Hong
Dancesport Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零八年十一月十日，存檔於本署之2008/ASS/M2檔案組內，編號為154號，有關條文內容如下：

澳門藝雄體育舞蹈協會

Macau Art Hong Dancesport Association

名稱、宗旨、會址

第一條——本會中文名稱“澳門藝雄體育舞蹈協會”，英文“Macau Art Hong Dancesport Association”。

第二條——本會宗旨：

a. 本會為非牟利團體，服務對象為所有熱愛體育舞蹈人士而設立。

b. 提倡及發展國際標準舞，拉丁舞。

第三條——本會的會址位於澳門姑娘街11號雅華閣9樓B座，本會有權更改會址。

會員權利，義務及規則

第四條——會員分名譽會員，（免入會費），普通會員。

第五條——會員權利：

a. 參與會員大會。

b. 參與會方舉辦之任何活動。

第六條——會員義務：

遵守會員大會，及理事會通過之所有決議案。

第七條——會員大會乃本會最高權力機構，每年召開全體會員大會一次。

第八條——會員大會由一位主席，一位秘書及三位委員負責主持。

第九條——會員大會職權：

a. 修改章程。

b. 審議及通過理事會之工作報告。

理事會

第十條——理事會由五名會員組成，任期為三年，可連任。

第十一條——理事會成員互選一名主席。

第十二條——理事會會議在有過半數理事出席時方可言為議決事宜，決議取決於出席的理事會成員的過半數票。

第十三條——理事會會議不定期召開。

第十四條——理事會工作：

a. 執行所有會員大會通過之決議案。

b. 負責本會行政工作及呈交工作報告書。

c. 通知召開會員大會。

監察委員會

第十五條——監察委員會由三名會員組成，任期為三年，可連任。

第十六條——監察委員會成員互選一位主席。

第十七條——監察委員會職責：

a. 監察理事會通過之決議案之執行情況。

b. 向理事會反映會員意見。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Novembro de dois mil e oito. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

（是項刊登費用為 \$1,282.00）
（Custo desta publicação \$ 1 282,00）

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門恐龍化石文化藝術會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零八年十一月十二日，存檔於本署之2008/ASS/M2檔案組內，編號為156號，有關條文內容如下：

第一章

名稱、總部及宗旨

第一條——本會屬非牟利性質的團體，無存立期限，中文名稱為“澳門恐龍化石文化藝術會”。

會務依澳門現行法律及本章程運作管理。

第二條——本會總部設於澳門墨山街9至11號地舖。

第三條——本會宗旨：

A) 團結化石文化愛好者與參加化石學術活動；

B) 拉動澳門對化石學術普及化發展；

C) 促進澳門與外地專業的合作與交流；

D) 促進澳門學生對化石認識與領悟。

第二章

會員的權利與義務

第四條——凡認同本會宗旨及經常參與本會活動的人士，經書面提出申請後由理事會審批成為會員。

第五條——會員權利

A) 出席會員大會；

B) 參加本會一切活動；

C) 享受本會一切福利；

D) 要求召開會員大會特別會議；

E) 對會內閣職務選舉和被選舉權。

第六條——會員義務

A) 遵守會章，執行會員大會和理事會的決議；

B) 按時繳納會費；

C) 努力達成本會宗旨和樹立本會聲譽。

第三章

會務組織架構

第七條——會務組織架構：

A) 會員大會；

B) 理事會；

C) 監事會。

會員大會

第八條——會員大會為本會最高權力機構：

A) 會員大會設一名會長，若干名副會長及秘書，成員必須為單數；

B) 會長兼任會員大會召集人，若會長出缺或因故不能執行職務，由副會長代行職務。

第九條——一）全體會員每年舉行一次平常會議；

二) 基於以下原因可召開全體會員特別會議：

A) 應會長要求；

B) 應理事會或監事會半數以上成員要求。

第十條——會員大會職權：

A) 制定本會的活動方針；

B) 審批修改本會章程；

C) 審批理事會年度工作報告書和年度財政報告書。

第十一條——一) 召開會員大會須最少提前八天以掛號信方式或最少提前八天透過簽收的方式通知所有會員，通知書內須列明會議的日期，時間，地點及議程；

二) 開會時必須有大多數會員出席，若超過指定時間1小時後，不論出席會員人數多寡，均可召開會議。

理事會

第十二條——一) 理事會由一名理事長，若干名副理事長及理事組成，成員必須為單數，任期為兩年；

二) 理事長出缺或因故不能執行職務，由副理事長代行職務。

第十三條——理事會議程：

A) 根據會員大會制定的方針，領導，管理和主持會務活動；

B) 招收會員；

C) 制作年度工作報告書和財務報告書；

D) 委任本會代表。

監事會

第十四條——一) 監事會由一名監事長，若干名副監事長及監事組成，成員必須為單數，任期為兩年；

二) 若監事長出缺或因故不能執行職務，由副監事長及監事組成，成員必須為單數。

第十五條——一) 監事職權：

A) 監督本會行政管理機關的運作；

B) 查核本會的財務；

C) 就其監察活動編制年度報告；

D) 履行法律及本會章程賦予的其他職務。

二) 監事會可要求本會的行政管理機關提供必要或適當的資源及方法以履行其職務。

第四章 財務收入及其他

第十六條——一) 以任何名義或來自會費，入會費，補助或捐贈的全部收益均屬本會的收入來源。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos treze de Novembro de dois mil e oito. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$2,134.00)
(Custo desta publicação \$ 2 134,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

五邑鄉親同盟會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零八年十一月十三日，存檔於本署之2008/ASS/M2檔案組內，編號為157號，有關條文內容如下：

第一章

總則

一、本會定名為五邑鄉親同盟會。

二、本會會址設於：澳門河邊新街290號豐順新邨第4座地下G舖。

三、本會宗旨：

A·愛國愛澳，擁護基本法各項原則；實行一國兩制，澳人治澳方針。

B·“以民為本，維護正義、公平、公正，誠心誠意為市民爭取民生權益”。

C·團結各友好社團、工會，為爭取民生權益，改善民生，為構建一個和諧、發展穩定的美好社會而奮鬥。

第二章 會員

一、凡認同本會宗旨之本澳居民，經申請、批准即可成為會員。

二、會員權利及義務：

A·參加會員大會和本會所有活動；

B·要求召開特別大會和有選舉權及被選舉權；

C·遵守會章及遵守本會大會之決議和理事會之決定；

D·不得損害本會的聲譽，按時交會費。無故不交會費作自動退會。

三、會員如有破壞本會聲譽，違規予以警告，重者按程序給予終止會員資格。

第三章 組織

一、會員大會

A·會員大會是最高權力機構，有權制定及修改會章、選舉和任免各級會員；

B·每年至少召開會員大會一次；

C·四分之三以上會員聯名，有權召開特別會員大會；

D·會員大會的所有決定及活動以簡單多數通過決定並以本澳法律為依據。

二、理事會

A·理事會是本會的執行機構；

B·理由由會員大會選出多名成員組成（總數必須為單數），處理會內重要事務由理事會選出一名常務理事擔任及負責；

C·理事長及理事會內其他職位，由理事會成員互選產生；理事長負責本會參加各項社會活動；

D·理事會成員，可代表本會發表意見；

E·理事會的任期為三年，連選得連任，但理事長的任期不能連續超過兩屆。

三、秘書處

A·設秘書長，負責本會文件的書寫發出及接收，由理事長監督；

B·重要文件的發出，必須由理事長及常務理事批准；

C · 經理事長、副理事長授權，代表本會發言；

D · 可設文員1~2人；

E · 秘書長由理事會選出。

四、監事會

A · 監事會由會員大會選出的數名成員組成（總數必須為單數）；

B · 監事會負責監察理事會；

C · 監事長由監事成員互選產生；

D · 監事會成員不得代表本會發表意見；

E · 監事會的任期為三年，連選得連任。

五、幹事會

A · 設幹事長；

B · 2-3名幹事；

C · 幹事長由理事會選出；

D · 幹事會負責本會對內對外活動的器材籌備和保管。

第四章
財務科

一 · 設科長；

二 · 出納員；

三 · 本會經費來源於各會員的會費，及熱心人士捐助；

四 · 全部賬目由財務組提交理事會審核。

第五章

為擴大本會發展，理事長可聘請名譽會長、名譽顧問來指導、協調本會工作。

第六章

本章程內容，須獲會員大會出席會員四分之三以上同意，方得修改。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos treze de Novembro de dois mil e oito. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$1,879.00)
(Custo desta publicação \$ 1 879,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門大學研究生會

葡文名稱為 “Associação de
Pós-graduação da Universidade de
Macau”

英文名稱為 “University of Macau
Postgraduate Association”

英文簡稱為 “UMPA”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零八年十一月十四日，存檔於本署之2008/ASS/M2檔案組內，編號為159號，有關條文內容如下：

澳門大學研究生會章程

第一章

總則

第一條

名稱與法人住所

本會中文名稱為“澳門大學研究生會”；英文名稱為University of Macau Postgraduate Association，葡文名稱為Associação de Pós-graduação da Universidade de Macau，英文簡稱為“UMPA”；本會位於澳門氹仔徐日昇寅公馬路澳門大學。

第二條

性質和宗旨

本會為非牟利之學生社團，旨在：以踐行澳門大學校訓“仁、義、知、禮、信”為己任，推動良好校園學術文化氛圍之形成；維護澳門大學研究生之福利，促進澳門大學研究生之全面發展；推動澳門大學研究生之間、研究生與本科生之間的學術、文化交流；與澳門大學其他團體、澳門本地各界及國內外相關機構建立友好社會聯繫。

第二章

會員

第三條

資格

所有澳門大學學位後課程之有效在讀學生經一定註冊手續（經會員大會授權可能包含收取一定費用）之後成為本會會員，修業期滿會員資格即終止。

第四條

權利與義務

會員有選舉權、被選舉權，可參加本會組織的各項活動。會員應該遵守本會章程、各條例及決議，不可損害本會利益。

第三章

組織

會員大會

第五條

性質與責任

會員大會為本會議事機構，負責審查理事會與監事會年度工作報告及財務報告，並按時選舉會員大會、理事會及監事會首長。

第六條

組成

會員大會由所有會員構成，設主席、副主席和秘書長三人構成主席團。

第七條

大會

會員大會定例於每年六月召開，由會員大會主席召開，提前八天向會員發出包括日期、時間、地點、議程之公告。本會應有五成或以上會員人數為會員大會之法定人數，若屆時出席會員人數不足，應作第二次召集，一小時後不論出席人數多少，視為本次會員大會之法定人數。特別會員大會應經理事會、監事會或五十位會員要求召開。

第八條

選舉

會員大會主席、理事會主席和監事會委員長應由會員大會公開選舉產生。參選會員只可參加一個職位之選舉，且由選舉委員會審查符合會員資格後方可具候選人資格。

選出之會員大會主席、理事會主席和監事會委員長應在獲得正式資格之日起十日內分別確定相關機構的主要成員名單並公告。

選舉委員會是應會員大會主席團之召集成立，凡有關選舉之事務、爭端，選舉委員會有最終裁決權，選舉委員會成員必是澳門大學研究生會會員，但不可為當次選舉之候選人或候選人的親屬。

理事會

第九條

性質與職責

理事會為本會執行機構，負責管理本會對內對外日常事務。

第十條 組成

理事會由一名主席、四名副主席組成，下轄財務部、秘書處、學術部、活動部、推廣部等部門，每部設部長一人，幹事數人。

第十一條 財務

財務部與理事會主席、副主席和監事會委員長組成財務委員會，以決定重大財務收支事項。

監事會

第十二條 性質與責任

監事會為本會監察及申訴機構，監督理事會日常運作與財務狀況。

第十三條 組成

監事會由監事委員長、副監事委員長及秘書長三人組成。

第十四條 任期

會員大會主席、理事會主席和監事會委員長從正式獲得資格之日起任期一年；因其它原因不能完成任期，應召開特別會員大會選出新一屆會員大會、理事會和監事會首長。各機構首長只得連任一屆。各機構成員的任期與該機構的首長任期相同。

第四章 附則

第十五條 申明

本章程解釋及修改權屬會員大會集體裁定。章程未詳事宜，由本會根據本章程制定其它條例。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Novembro de dois mil e oito. —
O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門（珠海）福建工商聯誼會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零八年十一月十四日，存檔於本署之2008/ASS/M2檔案組內，編號為160號，有關條文內容如下：

澳門（珠海）福建工商聯誼會章程

第一章

總則

第一條——本會名稱：澳門（珠海）福建工商聯誼會。

第二條——本會會所地址：澳門新勝里43號錦美樓地下A座。

第三條——本會由澳門特別行政區居民，在珠海及周邊地區經商的福建籍非公有制企業及非公有制經濟人士自願組成的社團，是經由澳門特別行政區政府依法登記註冊的非牟利社會團體。

第四條——本會宗旨：擁護一國二制，擁護《基本法》，擁護澳門特別行政區政府，遵守國家及澳門特別行政區政府的法律法規，堅持愛國主義，堅持愛國，愛澳，愛家鄉的精神。團結居住於澳門，珠海及週邊地區的福建籍非公有制經濟人士，開展經商和聯誼活動，增進澳、粵、閩等地的經濟往來，維護會員的合法權益，為澳、粵、閩三地的經濟繁榮，社會發展，為振興中華，為早日實現祖國統一貢獻力量。

第二章

業務範圍

第五條——會所活動

1. 組織會員進行愛國主義教育及活動，培養會員愛國，愛社會，敬業，誠信，守法的優良品德。並組織會員共同參與慈善活動。

2. 代表和維護會員的合法權益，反映會員的意見和建議，協助會員調解經濟糾紛，提供法律援助。

3. 為會員提供政治及經濟信息，提供貿易融資，技術培訓等服務。

4. 為澳門，珠海，福建三地的政府在經濟上起到橋樑作用，鼓勵會員投資企業及參與投資辦學等社會公益事業，協助會員企業在三地的投資服務。

5. 加強同三地的黨政部門，及有關社會團體的聯系與溝通。

第三章 會員制度

第六條——本會會員分為企業會員和個人會員。

第七條——本會會員必須遵守以下守則：

1. 擁護本會章程。

2. 自願加入本會會籍。

3. 閩籍非公有制企業和非公有制經濟人士。

4. 具有完全的民事行為能力，年齡在十八周歲以上者。

第八條——會員入會程序：

1. 填寫入會申請表格。

2. 經理事會討論通過。

3. 自理事會或授權的辦公機構發予會員証。

第九條——會員享有權利：

1. 會員在本會有選舉權，被選舉權和表決權。

2. 會員有參加本會各項活動的權利。

3. 會員有權要求本會反映其意見和要求，有對本會工作的批評權和監督權。

4. 會員有獲得本會提供的各項活動，享受本會有關優惠待遇和福利。

5. 會員有退出本會的自由權。

第十條——會員義務：

1. 遵守本會章程，執行本會決議和決定。

2. 維護本會聲譽和合法權益。

3. 參加本會活動，完成本會交待的工作。

4. 及時提供各種經貿信息，反映有關情況。

5. 及時交納會費。

第十一條——會員要求退會必須以書面形式通知本會，並交回會員証，會員如一年內無故不交納會費或不按時參加本會活動則視為自動退會，並同時取消其會員資格。

第十二條——本會會員如欠交年費超逾壹年者，或違反本會章程，作出損

壞本會名譽，情節嚴重者將喪失會員資格。經理事會表決通過則予以除名處理。

第四章 組織機構

第十三條——會員大會

1. 本會的最高權力機構是會員大會，每年最少召開一次。
2. 制定和修改章程。
3. 聽取和審議理事會工作報告和財政報告。
4. 選舉及罷免理事會及監事會成員。
5. 決定本會終止事宜，及決定其它重大事項。
6. 會員大會有半數以上人員出席方能召開，大會決議和選舉須得到到會會員或代表半數以上人員通過方能生效。

第十四條——理事會

1. 理事會是本會的執行機構，主持本會日常工作，對會員大會負責並報告工作。理事會設常務理事會，主持日常工作。
2. 執行會員大會的決議。
3. 理事會由會員大會選出的九名成員組成，其中包括理事長、副秘書長及理事，任期為三年。
4. 理事會成員，除理事長或由理事長授權外，不得代表本會發表意見。
5. 提出選舉和罷免理事會領導班子的建議名單。決定會員的吸收和除名名單。
6. 籌備召開一年一次的會員大會。
7. 決定設立辦事機構，分支機構和實體機構。
8. 決定副秘書長和各機構主要負責人的聘請。
9. 理事會必須有半數以上成員出席方能召開，所做重大決定必須經到理事會理事成員半數以上表決通過方能生效。
10. 理事會一年二次，常務理事會一年四次，必要時可以提前或延期。
11. 決定其它重大事項。

第十五條——監事會

1. 監事會由會員大會選出的三名成員組成，其中包括監事長及兩名監事，任期為三年。
2. 監督行政管理機關之運作，並向會員大會報告。

3. 查核本會之財務。
4. 就其監察活動編制年度報告。
5. 監事會成員不得代表本會發表意見。

6. 行使法例賦予之其他權限。

第十六條——會長職責

1. 召集和主持理事會會議。
2. 檢查會員大會及理事會議決議的落實情況。
3. 代表本會簽署有關重要文件。
4. 本會會長連續任職不得超過兩屆，因特殊情況須連任者必須經會員大會或常務理事會半數以上成員表決通過。會長的人選，必須是本會現任的常務理事。

第十七條——秘書長職責

1. 主持辦事機構的日常工作，負責本會年度工作計劃的組織實施。
2. 協調對內對外的的工作與關係。
3. 提名副秘書長及各辦事機構和實體機構主要負責人的人選。
4. 決定辦理機構，實體機構專職人員的聘用。
5. 處理其它日常事務。

第五章

資金管理和使用

第十八條——本會經濟來源：

1. 會費。
2. 捐贈。
3. 政府資助。
4. 開展服務和活動收入。
5. 利息。

第十九條——本會參照特區政府有關規定和會員自願捐獻方式收取會費。

第二十條——本會經費必須用於本會的事業發展，用於解決會員的特殊困難，用於捐資辦學，扶貧解困等社會公益事業。

第二十一條——本會建立嚴格的財務制度和財物管理制度，保證會計資料合法，真實，準確。主辦財務人員變動或離職時，必須與接管人員辦清移交手續。

第二十二條——本會的資產管理執行澳門特區政府規定的財務管理制度，接受政府部門監督。所有資產屬本會團體所有，任何單位或個人不得侵占，私分及挪用。

第二十三條——本會專職人員的工資，保險，福利待遇，參照事業單位有關待遇，標準擬定。

第二十四條——本會在決定結束前，必須在有關政府部門及專業人士指導下成立核算組織，清理債權債務，處理完成善後事宜。

第二十五條——本會結束後的剩餘財產，用於發展與本會宗旨相關的事業。

第六章 附則

第二十六條——本章程經會員大會通過後生效。本章程之修改權屬會員大會。

第二十七條——本章程的解釋權屬於本會理事會。

第二十八條——本會之會名及會徽皆受法律保障。任何個人或組織團體在未經授權情況下使用本會之會章或會徽，本會有權追究有關的法律責任。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Novembro de dois mil e oito. —
O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$3,256.00)
(Custo desta publicação \$ 3 256,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

Federação de Cailifoquan de Macau, China

Certifico, para efeitos de publicação, que por instrumento de dezanove de Novembro de dois mil e oito, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos se regulam pelos artigos em anexo:

中國澳門蔡李佛拳聯會
章程

第一章

名稱、總部及宗旨

第一條——本會屬非牟利性質的團體，無存立期限，中文名稱為“中國澳門蔡李佛拳聯會”，葡文名稱為

“Federação de Cailifoquan de Macau, China”，英文名稱為“Cailifoquan Federation of Macau, China”，並依澳門現行法律及本章程運作管理。

第二條——本會總部設於澳門倫斯泰特大馬路21號利景閣海景花園5樓L座。

第三條——本會宗旨：

1) 以尚武崇德立旨，廣結蔡李佛拳武術情誼；

2) 團結澳門蔡李佛拳武術家，推動蔡李佛拳武術運動發展；

3) 致力構建蔡李佛拳武術運動，達致和諧共進新局面；

4) 提升澳門蔡李佛拳武術家的武術、文化新形象。

第二章 會員的權利與義務

第四條——凡認同本會宗旨或經常參與本會活動人士，經以書面形式提出申請後由理事會審批成為會員。

第五條——會員權利：

- a) 參加會員大會；
- b) 參加本會一切活動；
- c) 享受本會一切福利；
- d) 要求召開會員大會特別會議；
- e) 對會內各職務有選舉和被選舉權。

第六條——會員義務：

- a) 遵守會章、執行會員大會和理事會的決議；
- b) 按時繳納會費；
- c) 努力達成本會宗旨和樹立本會聲譽。

第三章 會務機構

第七條——一、會務機構：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

二、會務機構成員由會員大會選出，任期為兩年，可連選連任。

會員大會

第八條——一、會員大會為本會最高權力機構，由所有完全享有權利的會員組成。

二、會員大會設一名會長、一名副會長、一名秘書長，負責主持會員大會工作：

a) 會長擔任法庭內外相關事務的代表；

b) 會長兼任會員大會召集人，若會長出缺或因故不能執行職務，由副會長代行職務。

第九條——一、全體會員每年舉行一次平常會議。

二、基於以下原因可召開全體會員特別會議：

- a) 應會長要求；
- b) 應理事會或監事會半數以上成員要求。

第十條——會員大會的職權：

- a) 制定本會的活動方針；
- b) 審批修改本會章程；
- c) 審批理事會年度工作報告書和年度財政報告書；
- d) 選舉或罷免會員大會、理事會和監事會。

第十一條——會長按照召集通知書內指定時間召開全體會員大會，開會時必須有大多數會員出席，若超過指定開會時間一小時後，不論出席會員人數多寡，均可召開會議，所作決議必須有出席會員半數以上投票通過方為有效，未有出席的會員作棄權論。

理事會

第十二條——甲、理事會由一名理事長、二名副理事長、十名理事組成。

乙、若理事長出缺或因故不能執行職務，由副理事長代行職務。

第十三條——理事會職權：

- a) 根據會員大會制定的方針，領導、管理和主持會務活動；
- b) 招收會員；
- c) 制作年度工作報告書和財務報告書；
- d) 委任本會代表；
- e) 訂定入會費和每月會費；

f) 根據會務進展需要聘請社會人士擔任本會的名譽職務；

g) 實施其他權限，該權限在法律及本章程內並無授予會內其它機構的。

監事會

第十四條——一、監事會由一名監事長、二名副監事長組成。

二、若監事長出缺或因故不能執行職務，由副監事長代行職務。

第十五條——監事會職權：

- a) 監察理事會的日常工作並提供意見；
- b) 審查本會年度報告書和財務報告書；
- c) 行使其他被授予的合法權力。

第四章 財務收入及其他

第十六條——以任何名義或來自會費、入會費、補助或捐贈的全部收益，均屬本會的收入來源。

二零零八年十一月十九日

私人公證員 司徒民義

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos dezanove de Novembro de dois mil e oito. — O Notário, António J. Dias Azedo.

(是項刊登費用為 \$2,231.00)
(Custo desta publicação \$ 2 231,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門馬場黑沙環祐漢新邨居民聯誼會
簡稱：馬黑祐居民聯誼會/馬黑祐坊會

葡文名稱為 “Associação de
Confraternização dos Moradores do
Bairro do Antigo Hipódromo Areia
Preta e Iao Hon de Macau”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零八年十一月十三

日，存檔於本署之2008/ASS/M2檔案組內，編號為158號，有關條文內容如下：

澳門馬場黑沙環祐漢新邨居民聯誼會

會章

第一章

總則

第一條——本會定名為“澳門馬場黑沙環祐漢新邨居民聯誼會”，葡文名為“Associação de Confraternização dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo Areia Preta e Iao Hon de Macau”，中文簡稱為：“馬黑祐居民聯誼會”或“馬黑祐坊會”。

第二條——本會為非牟利之慈善服務團體，以團結坊眾、參與社會、關注民生、服務社群，共建特區為總方針，發揚互助精神、服務社會，辦好群眾康樂、福利、文化、敬老慈幼等服務事業為宗旨。

第三條——本會會址現設於祐漢新邨第三街順利樓七號地下F105—108室。

第二章

會員

第四條——本區街坊願意遵守本會會章者均可申請入會，經本會理事會批准，方可成為本會會員。本會會員包括普通會員及永久會員，可享受和履行之權利和義務如下：

（甲）權利：（一）凡年滿十八歲或以上有選舉權和被選舉權；

（二）有批評和建議權；

（三）有享受本會所辦之康樂、福利、文化之權利。

（乙）義務：（一）遵守會章及執行本會各項決議，努力為坊眾服務，維護會員的正當權益；

（二）推動會務發展，促進街坊互助合作；

（三）繳納基金及會費。

第三章

組織

第五條——本會最高權力機關為會員大會。會員大會之職權如下：

（一）修訂和修改會章；

（二）選舉理監事會；

（三）決定本會工作方針與計劃；

（四）審議理事會之工作及財務報告。

第六條——本會執行機關為理事會，由會員大會選出31—51名（單數）成員組成，理事會人數及分工經理事會決定。理事任期為三年（連選得連任），如有中途出缺，由候補理事依次遞補。理事會職權如下：

（一）執行會員大會決議；

（二）計劃和推展會務；

（三）向會員大會報告工作及建議；

（四）審議及批准常務理事會決議；

（五）組織籌募經費；

（六）依章召開會員大會。

第七條——理事會視本會之需要，得聘請若干社會人士擔任本會之榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、會務顧問，其任期與本會理事會成員任期相同。

第八條——常務理事會為理事會處理日常會務工作機關，由理事會選出會長一人、副會長若干人，理事長一人、副理事長最多為六人，秘書長和各部部長、常務理事共21—25人（單數）組成，會長、理事長連選得連任，只可連任兩次。理事長負責主持理事會及常務理事會工作。常務理事會分設秘書處及社會事務部、文康部、財務部、總務部、聯絡部、社會服務部、婦女部、青年部；各部如需要，經理事會通過，可聘請社會熱心人士為幹事，常務理事會視工作需要，得聘用有給職的工作人員。

第九條——監事會為本會監察機關，由會員大會選出監事最多為九名（單數）組成，監事任期為三年，連選得連任。監事會設監事長一人，副監事長一至二人。監事長（連選得連任），只可連任兩次。監事會有權監察會務、財務工作，監察理事會執行會員大會決議，稽核監察理事會賬目，並提出交報告予會員大會審議。

第四章

會議

第十條——會員大會每年舉行一次，由理事會召集，如理事三分之二成員認為必要或半數以上會員聯署請求時，得召開臨時會員大會。

第十一條——會員大會如到開會時間，尚未達到法定的人數，得順延三十分鐘後，不論人數多少，會議照常運作，除法律另有規定外，所定的決議有效。

第十二條——理監事會議每兩個月召開一次，常務理事會議每月召開一次，由理事長召集，理事長認為有必要時，得召開臨時會議，每次會議均需半數或以上成員出席方可通過決議。

第五章

經費

第十三條——普通會員每年須繳納會費，永久會員須一次過繳納會費三百元正。

第十四條——本會經費如有不敷或特別支出，得由理事會決定籌募之。

第六章

附則

第十五條——本會章經會員大會通過執行。

第十六條——本章程修改權屬於會員大會，解釋權屬於本會理事會。

第十七條——本章程未定明之處，將按澳門現行有關法律規定。

第十八條——本章程的解釋權屬於本會理事會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos treze de Novembro de dois mil e oito. — O Ajudante, Leong Kam Chio.

（是項刊登費用為 \$2,134.00）
（Custo desta publicação \$ 2 134,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門法制研究會

葡文名稱為 “Associação de Investigação do Sistema Jurídico de Macau”

英文名稱為 “Macau Legal System Research Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零八年十一月十日，存檔於本署之2008/ASS/M2檔案

組內，編號為155號，有關條文內容如下：

第一條——（一）本會定名為「澳門法制研究會」，葡文譯名為 *Associação de Investigação do Sistema Jurídico de Macau*。英文譯名為 *Macau Legal System Research Association*。

（二）會址設於澳門北京街126號怡德商業中心17樓A座，透過理事會決議可將會址遷往澳門其他地方及可在外地設立辦事處。

第二條——（三）貫徹落實《基本法》實施，“一國兩制，澳人治澳”，推動澳門法制發展。

（四）增加會員對中葡雙語深層次之認識及使用，尤其是在推動中文在法律範疇的實際應用。

第三條——（四）普通會員擁有個人會員之一切權利及有權參加會員大會，但對會務沒有表決權及不能成為本會各組織機關之成員。

第十一條
（收入）

（一）本會為非牟利的專業組織。

（二）本會收入包括會員會費及任何有助會務之捐助。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Novembro de dois mil e oito. — O Ajudante, Leong Kam Chio.

（是項刊登費用為 \$744.00）
(Custo desta publicação \$ 744,00)

印 務 局

澳 門 法 例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令	上半年	\$110.00
	及訓令	下半年	\$180.00
1993	法律、法令	上半年	\$180.00
	及訓令	下半年	\$250.00
1994	法律、法令	上半年	\$200.00
	及訓令	下半年	\$450.00
1995	法律、法令	上半年	\$360.00
	及訓令	下半年	\$350.00
1996	法律、法令	上半年	\$220.00
	及訓令	下半年	\$370.00
1997	法律、法令	上半年	\$170.00
	及訓令	下半年	\$200.00

1998	法律、法令	上半年	\$170.00
	及訓令	下半年	\$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令	(中文版)	十月一日至十二月十九日 \$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$100.00
2004	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 90.00
		下半年	\$130.00
2005	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 80.00
2006	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 80.00
		下半年	\$ 90.00
2007	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2008	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1993	對外規則 批示		\$120.00
1994	對外規則 批示		\$150.00
1995	對外規則 批示		\$200.00
1996	對外規則 批示		\$135.00
1997	對外規則 批示		\$125.00
1998	對外規則 批示		\$260.00
1999	對外規則 批示		\$300.00

IMPRENSA OFICIAL

Legislação de Macau

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$250,00
1992	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$110,00
		II Semestre	\$180,00
1993	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$180,00
		II Semestre	\$250,00
1994	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$200,00
		II Semestre	\$450,00
1995	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$360,00
		II Semestre	\$350,00
1996	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$220,00
		II Semestre	\$370,00
1997	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$170,00
		II Semestre	\$200,00
1998	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$170,00
		II Semestre	\$350,00

1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$250,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	III Trimestre	\$180,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$120,00
2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$100,00
2004	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 90,00
		II Semestre	\$130,00
2005	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 80,00
2006	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 80,00
		II Semestre	\$ 90,00
2007	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 90,00
2008	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1993	Despachos Externos		\$120,00
1994	Despachos Externos		\$150,00
1995	Despachos Externos		\$200,00
1996	Despachos Externos		\$135,00
1997	Despachos Externos		\$125,00
1998	Despachos Externos		\$260,00
1999	Despachos Externos		\$300,00



印 務 局
Imprensa Oficial

每 份 價 銀 \$95.00

PREÇO DESTA NÚMERO \$95,00